



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.557

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Sexta-feira,
26 de setembro de 1997

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos/24 páginas
15 páginas eletrônicas
9 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

0641

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Sefa regulamenta a 'Raspadinha do ICMS'



A Instrução Normativa nº 05/97 da Secretaria de Fazenda dispõe sobre a regulamentação, implantação e execução da campanha "Nota da Sorte, a Raspadinha do ICMS", que será desenvolvida em todo o Estado. Os documentos fiscais emitidos no Pará serão trocados por bilhetes de premiação instantânea.

Esses bilhetes numerados tipograficamente dão direito a concorrer a prêmios e sorteios. Participarão como postos de troca sistemática as agências e postos de atendimento bancário, agências lotéricas, entidades educacionais, de assistência social e outros setores organizados. O credenciamento desses postos de troca será definido

por contrato de prestação de serviços. A Coordenação da campanha definirá ainda um concurso entre estudantes de 1º, 2º e 3º Grau da Rede Estadual para o incentivo à participação e conscientização da causa da cidadania e sobre o tema relacionado com a arrecadação de tributos.

(Caderno 1. Pág. 3, 4)



IMPORTANTE

Segurança

A Superintendência do Sistema Penal contrata a empresa V. Conzenza Engenharia Ltda. para construir a portaria de segurança da Penitenciária de Americano. O contrato tem valor de R\$ 74,8 mil e vigência até novembro deste ano.

(Caderno 2. Pág. 4, 5)

Concurso

A Procuradoria Geral de Justiça prorroga até 26 de setembro de 1999 a validade dos Concursos Públicos 02, 03, 04 e 05. De acordo com a Portaria nº 1.549/97, os concursos são para o preenchimento dos cargos de auxiliar de enfermagem, programador, assistente social, psicólogo, engenheiro civil e biblioteconomista, no quadro permanente de funcionários efetivos do Ministério Público.

(Caderno 2. Pág. 6)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

Novos cargos criados na Assembleia Legislativa

A Assembleia Legislativa do Estado, através do Decreto Legislativo nº 41/97, confere nova estrutura funcional aos gabinetes. Foram criados quatro cargos de DAS 201.1, de Oficial de Gabinete de Liderança; dois cargos de DAS 202.3, de Assistente Técnico de Liderança; e quatro cargos de DAS 201.3, de Chefe de Gabinete de Liderança. A Assembleia Legislativa

também firma o Convênio nº 04/97 com o Clube de Aprendizes Musicais da Vila de Jubim. O Clube receberá R\$ 10 mil para aquisição de instrumentos musicais. No Convênio nº 05/97, a Assembleia Legislativa garante o repasse de R\$ 30 mil para a recuperação do barco-motor São José, de propriedade da Prefeitura do Acará.

(Caderno 3. Pág. 3)

Remanejamento de famílias de Eldorado dos Carajás



A Setran assina o Convênio de Cooperação nº 38/97 com a Prefeitura de Eldorado dos Carajás para o remanejamento de 150 famílias, residentes há mais de dez anos na fai-

xa de domínio do entroncamento da Rodovia PA-150 com a PA-275. O valor do Convênio é de R\$ 100 mil e o prazo para a execução do remanejamento é de 30 dias.

(Caderno 1. Pág. 8)

Contratos da Cohab

A Companhia de Habitação do Pará contrata a empresa Montenegro Equipamento e Engenharia Ltda., para elaborar projetos de sistemas viários de três conjuntos residenciais. Segundo as OES 061, 062 e 063/97, serão elaborados os projetos de sistemas viários dos Conjuntos Jardim Curió, Sabiá, Canarinho, Paracuri I, Residencial Vila Sorriso I e II, localizados em Belém, Ananindeua e no Distrito de Icoaraci. Os contratos, que foram isentos de licitação somam R\$ 14,7 mil.

(Caderno 2. Pág. 4)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELISEU TAVARES DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 28.08.97.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 1997ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PAULO MARTINS NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 1997ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, VIVIANA COSTA FERNANDEZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 1997ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 11.09.97, que nomeou DENISE MARIA MAIA MARSALA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Justiça, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 1997.ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 11.09.97, que exonerou TITO JOSÉ VIANA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Justiça, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 1997.ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DENISE MARIA MAIA MARSALA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 1997.ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

PORTARIA Nº 059/97-GV de 25 de setembro de 1997

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da portaria nº 058/97 e,
CONSIDERANDO o ofício nº 133/97 de 25.09.97-Chefia Militar,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores militares 1º SGT PM RAIMUNDO NONATO DA COSTA BARROS e 2º SGT PM JOSÉ RAINIÊR DO CARMO MACHADO, em complementação a portaria nº 053/97 de 04.09.97,
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Ordenador de Despesas, em exercícioEXTRATO DO CONTRATO Nº 004/97 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Contratante: Vice-Governadoria do Estado do Pará
Contratada: ENAL- Empresa Nacional de Abastecimento
Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo
Valor: R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)
Data da assinatura: 25.09.97
Prazo Vigência: 12 meses
Foro: Belém-Pará**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**

Vice-Governador do Estado do Pará

Contratante

JOSÉ EDMUNDO DA SILVA GUERREIROENAL- Empresa Nacional de Abastecimento
Contratada**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 0249/97-SCCG, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1997/131208-PG, datado de 19 de setembro do corrente ano;
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para os Municípios de Igarapé-Açu, São Francisco do Pará e São João da Ponta, a serviço do Governo do Estado.

SERVIDOR	DIA(S)	QUANTIDADE
Angela Maria José Houat	17/09/97	01 (uma)
Carlos Antônio de Almeida Lima	15 a 17/09/97	03 (três)
Jair Carlos Pinto Costa	17/09/97	01 (uma)
Reginaldo Dias Lima	16 e 17/09/97	02 (duas)
Telma Guerreiro Anunciação	17/09/97	01 (uma)

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de setembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETADiretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROSDiretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIORDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00**PUBLICAÇÕES**Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2.772,00**COMPOSIÇÃO**

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

REF : OFÍCIO Nº 232/97-17º RF
INTERESSADA: DELEGACIA ESPECIAL DE
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 050/96/SEFA, referente a locação do imóvel situado à Trav. Quindino Bocaiuva, nº 1185 - Nazaré, Belém-Pa., celebrado com o Sr. ORLANDO DE BRITO SOUZA, para fins de funcionamento da Delegacia Especial de Substituição Tributária - 17º RF, pelo prazo de 01 (um) ano, a iniciar-se em 01 de novembro de 1997, tendo em vista a necessidade desta Administração de permanecer utilizando o referido imóvel, com fundamento na cláusula segunda do Contrato, na Lei Estadual nº 5.416/87, Lei nº 8245/91, e Lei nº 8.666/93 com as alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 105/97-CJ/SEFA.

Belém-Pa, 24 de Setembro de 1997
ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 5447, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8023/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Jeovar Narciso de Freitas
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTO-6569

PORTARIA Nº 5448, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8024/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: João Simão dos Santos Filho
Marca Tipo Placa
Fiat/Uno Electronic Pas/Automóvel JTS-1489

PORTARIA Nº 5449, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8048/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Francisco de Assis Ferreira de Moraes
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL Pas/Automóvel JTK-5119

PORTARIA Nº 5450, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8051/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Edinaldo Ramos da Silva
Marca Tipo Placa
Ford/Escort L Pas/Automóvel JTN-8509

PORTARIA Nº 5451, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8058/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Eliana Maria de Oliveira Carneiro
Marca Tipo Placa
Gm/Chevette DL Pas/Automóvel JTH-6249

PORTARIA Nº 5452, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8059/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Jefferson Costa Guimarães
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL Mis/Automóvel JTD-8360

PORTARIA Nº 5453, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8115/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Antonio Aldo Silva Cardoso
Marca Tipo Chassi
VW/Gol MI Mis/Automóvel 9bwzzz377vt190658

PORTARIA Nº 5454, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8060/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Lino da Silva Luz
Marca Tipo Placa
VW/Parati GL 1.8 Pas/Automóvel JTM-8009

PORTARIA Nº 5455, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8081/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Pedro Neco da Silva
Marca Tipo Placa
VW/Santana CL 1800I Pas/Automóvel JTP-4029

PORTARIA Nº 5456, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8130/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: José Carlos Aranha
Marca Tipo Placa
VW/Voyage CL Pas/Automóvel JTH-9398

PORTARIA Nº 5457, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8082/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Luiz Gonzaga Oliveira Alcantara
Marca Tipo Placa
Ford/Del Rey GL Pas/Automóvel JTG-8229

PORTARIA Nº 5458, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8083/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Paulo Vitor da Luz Maia
Marca Tipo Placa
Fiat/Uno Mille SX Pas/Automóvel JUM-9110

PORTARIA Nº 5459, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8005/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Luiz Cassio Igreja
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL Pas/Automóvel JTN-4039

PORTARIA Nº 5460, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8006/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Ozana Izabel de Souza
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTF-7039

PORTARIA Nº 5461, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8010/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Manoel Nazareno dos Santos Silva
Marca Tipo Placa
Gm/Chevette SL Pas/Automóvel JTE-7789

PORTARIA Nº 5462, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8011/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: David Pinheiro Morgado
Marca Tipo Placa
VW/Voyage CL Pas/Automóvel JTP-7409

PORTARIA Nº 5463, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8013/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Rosinaldo Trindade da Costa
Marca Tipo Placa
VW/Voyage GL 1.8 Pas/Automóvel JTC-3519

PORTARIA Nº 5464, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8019/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: José Nildo Vandekoken
Marca Tipo Placa
Gm/chevette L Pas/Automóvel JTD-4890

PORTARIA Nº 5465, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8021/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Arquimedes Rocha de Melo
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL Pas/Automóvel JTD-9559

PORTARIA Nº 5466, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8088/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Jorge Castro dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/Gol CL 1.6 Mi Mis/Automóvel 9bwzzz377vp608049

PORTARIA Nº 5467, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8022/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Lourenço Joel de Lima
Marca Tipo Placa
VW/Voyage GL Pas/Automóvel JTD-9089

PORTARIA Nº 5468, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8087/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Edir Siqueira Pantoja
Marca Tipo Placa
Ford/Escort L Pas/Automóvel JTA-5559

PORTARIA Nº 5469, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8089/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Paulo Fernando Figueiredo Bandeira
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL Pas/Automóvel JTD-1959

PORTARIA Nº 5470, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8090/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Jorge Costa Lisboa
Marca Tipo Placa
Fiat/Uno Mille EP Pas/Automóvel JTO-9139

PORTARIA Nº 5471, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8092/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Jaime Toshiaki Nohara
Marca Tipo Placa
Ford/Versailles 2.0 Ghia Pas/Automóvel JTC-0329

PORTARIA Nº 5472, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8094/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Maria Cleide Cardoso Xavier
Marca Tipo Placa
VW/Voyage Pas/Automóvel JTH-9029

PORTARIA Nº 5473, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8095/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Leonam Damasceno dos Santos
Marca Tipo Placa
VW/Voyage CL Pas/Automóvel JTO-5639

PORTARIA Nº 5474, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8077/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Wilson Sabá Malcher
Marca Tipo Placa
VW/Gol I Mis/Automóvel JTT-7299

PORTARIA Nº 5475, DE 23.09.97 - PROCESSO Nº 8174/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Antonio Benjamin de Oliveira e Silva
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL Pas/Automóvel JTG-3798

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/97, DE 17 DE SETEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre a regulamentação, implantação, e execução da campanha denominada "NOTA DA SORTE, A RASPADINHA DO ICMS". O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a edição do Decreto Governamental no. 2354/97 de 16 de setembro de 1997 publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1997 que instituiu o Programa de Sorteios populares para atribuição de brindes e prêmios aos consumidores de mercadorias sujeitas à incidência do ICMS, pelo exercício de fiscalização direta e indireta deste tributo; e CONSIDERANDO os termos do art. 4º do referido Decreto que comete à esta SEFA a administração do programa e a definição de normas e procedimentos a serem observados no desenrolar da campanha; Edita a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA para estabelecer as normas e procedimentos que regerão a campanha "NOTA DA SORTE, A RASPADINHA DO ICMS"

INSTRUÇÃO NORMATIVA CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO, DOS OBJETIVOS E DOS PARTICIPANTES DA CAMPANHA

Art. 1º - A execução da campanha denominada "NOTA DA SORTE, A RASPADINHA DO ICMS", será desenvolvida pela Secretaria de Estado da Fazenda segundo as normas deste ato e instruções complementares que se fizerem necessárias.
Art. 2º - A Campanha "NOTA DA SORTE, A RASPADINHA DO ICMS", será desenvolvida em todo o território paraense e consistirá:
I - na troca de documentos fiscais emitidos no Estado do Pará referentes a aquisição de mercadorias sujeitas à incidência do ICMS, por bilhetes de premiação instantânea, numerados tipograficamente e impressos para esse fim, que habilitarão o seu detentor a concorrer a prêmios e sorteios.
II - na participação das agências e postos de atendimento bancário, agências lotéricas, entidades educacionais, de assistência social e outros setores organizados, os quais funcionarão como postos de trocas em sistemática a ser definida no contrato de prestação de serviços a ser assinado para esse fim.
III - na instituição de concurso de incentivo ao engajamento e conscientização à causa da cidadania com participação de estudantes

do 1º, 2º e 3º graus da rede de ensino do estado, sobre tema relacionado com a arrecadação de tributo a ser definido pela Coordenação da Campanha.

Art. 3º - A participação na campanha é voluntária e facultada às entidades públicas ou privadas não contribuintes de ICMS, que se cadastrarem para esse fim junto a SEFA ou seu preposto mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a - Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará;
- b - Ata de fundação, eleição e posse da Diretoria registrada em cartório;
- c - Comprovante do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF;
- d - Identidade e CPF do Presidente; e
- e - Nota promissória de caução correspondente à garantia pela guarda de distribuição dos bilhetes instantâneos na proporção de R\$ 1,00 (um real) por cada bilhete.

Parágrafo Único - A SEFA ou seu preposto poderá vetar a participação de qualquer entidade se for comprovado o uso de meios irregulares ou ilícitos visando a obtenção dos benefícios desta campanha, ou, ainda, pelo cometimento de quaisquer outras irregularidades que lhe venha a comprometer o bom desenvolvimento, mediante parecer da Coordenação Geral da Campanha.

CAPÍTULO II

DA TROCA E VALIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Art. 5º - Caberá aos postos credenciados realizar a troca dos documentos fiscais por bilhetes de premiação instantânea.

Art. 6º - Os documentos fiscais a que se refere o artigo anterior serão aqueles emitidos por contribuintes paraenses a partir do dia 17 de setembro de 1997, quando se referirem a operação com consumidores ou usuários finais, assim especificados:

- a) Nota Fiscal, modelo 1 e 1-A;
- b) Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, série "D";
- c) Bilhete de passagem rodoviário modelo 13;
- d) Bilhete de passagem aquaviário modelo 14;
- e) Bilhete de Passagem aeroviário;
- f) Bilhete de Passagem ferroviário; e
- g) Cupom Fiscal.

Parágrafo 1º - Excepcionalmente serão considerados válidos para os fins desta campanha outros documentos diferentes dos anteriores, impressos tipograficamente, de onde constem o nome do estabelecimento, endereço, inscrição estadual ou CGC, valor e data da compra.

Parágrafo 2º - Não serão consideradas para os fins desta campanha as Notas Fiscais/Faturas relativas ao consumo de água, energia elétrica e telefone.

Parágrafo 3º - Dos documentos fiscais dos tipos enumerados nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" deverão constar as seguintes informações:

- a) Razão Social;
- b) Endereço;
- c) Inscrição Estadual e CGC do emitente;
- d) Data;
- e) Discriminação;
- f) Quantidade;
- g) Valor unitário da mercadoria ou serviço; e
- h) Valor total da operação;

Parágrafo 4º - Dos documentos fiscais do tipo enumerado na alínea "d" (cupom fiscal do artigo 6º), além das informações requeridas pelo parágrafo anterior, deverão constar o seguinte:

- a) denominação "cupom fiscal";
- b) Horário (início e término da emissão);
- c) Número de ordem de cada operação;
- d) Equipamento (caixa);
- e) Indicação: situação tributária de cada item registrado;
- f) Sinais gráficos que identifiquem os totalizadores parciais; e
- g) Logotipo fiscal (BR estilizado).

Parágrafo 5º - Os documentos fiscais de que trata este artigo, atendidos a todos os requisitos exigidos na legislação Tributária aplicável, somente serão aceitos para os fins desta campanha se:

- I - emitidos por Contribuintes Ativos do Estado do Pará;
- II - datados a partir do dia 17 de setembro de 1997;
- III - não contiverem emendas ou rasuras;
- IV - originais (1ª VIA);

V - emitidos em favor de pessoa física para consumo final; e

VI - identificar o emitente, o valor da compra, a data da aquisição, o bem adquirido, a forma de pagamento e a origem do documento.

Parágrafo 6º - Os documentos fiscais que estiverem em desacordo com o estatuído neste artigo não prestar-se-ão à troca por bilhete de premiação instantânea. Nesta hipótese, o posto de troca emitirá um documento denominado COMUNICADO DE IRREGULARIDADE FISCAL, devolverá os documentos inválidos ao interessado e lhe prestará orientação para que procure o contribuinte emissor de tal documento para lhe solicitar a emissão de documento fiscal válido que o habilite à citada troca. No caso de persistir a negativa, o consumidor efetuará a denúncia ao órgão centralizador que indicará de imediato um fiscal para as providências.

Art. 7º - Excepcionalmente, na hipótese de apresentação de documento fiscal que acoberte a aquisição de mercadoria sob garantia, admitir-se-á fotocópia, 2ª, 3ª ou 4ª vias para efeito de troca por bilhete de premiação instantânea, desde que seja exibida a nota original

correspondente (1ª via), na qual será apostado carimbo identificador da circunstância.

Parágrafo 1º - O carimbo padronizado de que trata o caput deste artigo deverá ser apostado na 1ª via e em sua fotocópia, 2ª, 3ª ou 4ª vias, momento em que o posto de troca responsabilizar-se-á pelas informações prestadas de forma a evitar a duplicidade de utilização dos documentos;

Parágrafo 2º - Os postos de troca deverão remeter a SEFA ou seu preposto, as cópias dos documentos fiscais que acobertarem mercadorias sob garantia, em lotes separados.

Art. 8º - Os consumidores participarão da campanha entregando as primeiras vias dos documentos fiscais a um posto de troca credenciado quando receberão bilhetes de premiação instantânea na proporção de um bilhete para cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) de documentos fiscais apresentados, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por documento fiscal.

Parágrafo 1º - Os interessados poderão acumular os documentos fiscais até, no máximo, o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo 2º - O valor totalizado dos documentos fiscais será trocado por tantos bilhetes de premiação instantânea quantos inteiros forem obtidos da divisão pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), desconsiderando-se as frações e sobras encontradas.

Parágrafo 3º - Os bilhetes de premiação instantânea impressos para esta etapa da campanha apenas terão validade nos sorteios estabelecidos nesta instrução.

Art. 9º - Fica terminantemente proibida a venda dos bilhetes de premiação instantânea desta Campanha.

Art. 10 - Os documentos fiscais arrecadados, devidamente identificados através de carimbo próprio, pelos postos de troca credenciados, ficarão anexados aos canchotos dos respectivos bilhetes de premiação instantânea distribuídos e serão acondicionados em invólucro específico, tipo malote com lacre.

Art. 11 - O invólucro lacrado será encaminhado a SEFA ou seu preposto, para fins de processamento, a cargo de Central de Processamento de Dados criada para esse fim, a qual responsabilizar-se-á pela digitação dos documentos, arquivamento e emissão de relatórios e envio dos mesmos à Diretoria de Fiscalização.

Art. 12 - A Diretoria de Fiscalização após receber os relatórios oriundos da Central de Processamento realizará os procedimentos fiscalizatórios junto aos contribuintes identificados com a colheita do documentário fiscal.

CAPÍTULO III

BILHETES INSTANTÂNEOS

Art. 13 - Os bilhetes de premiação instantânea serão confeccionados em modelo previamente aprovado pela SEFA com as informações correspondentes a campanha que ora se regulamenta, do qual constará, no averso, área raspável, que revelará três figuras ou símbolos idênticos que indiquem a premiação ou desiguais e, no verso, área em branco, onde o detentor preencherá seus dados com vistas ao sorteio.

Art. 14 - Cada bilhete de premiação instantânea será objeto de um único prêmio instantâneo. Nesta hipótese, o contemplado receberá outro bilhete de premiação instantânea para que tenha oportunidade de participar dos sorteios de urnas.

Parágrafo 1º - O bilhete de premiação instantânea é um título ao portador, e para torná-lo nominal e intransferível, o consumidor deverá preencher os dados constantes do verso do mesmo.

Parágrafo 2º - A SEFA ou seu preposto não atenderá qualquer reclamação por perda, defeitos, roubos, adulterações, rasgados ou emendas, falsificação ou qualquer outro tipo de incidente que dificulte a validação do bilhete.

CAPÍTULO IV

DOS SORTEIOS

Art. 15 - O sorteio será oportunizado quando ao remover a área raspável do bilhete instantâneo, o consumidor não seja contemplado com nenhum prêmio. Neste caso, preencherá os dados requeridos no verso do bilhete e o depositará em urna própria existente nos postos de troca, a fim de serem levados a sorteio, em data e hora a serem definidas pela Coordenação Geral da Campanha.

Art. 16 - Concorrerão aos sorteios os participantes da campanha que houverem informado os dados requeridos no verso dos bilhetes de premiação instantânea e os hajam depositado nas urnas previamente designadas para esse fim.

Art. 17 - Para a realização do sorteio, os bilhetes de premiação instantânea serão agrupados em local público, definido pela Coordenação Geral da Campanha, efetivando-se o sorteio por movimentação do monte e retirada aleatória de bilhetes de premiação instantânea, com a presença de autoridades e participantes da campanha.

Art. 18 - Concorrerão ao sorteio apenas os bilhetes instantâneos que hajam sido objeto de troca por documentos fiscais válidos definidos nesta Instrução Normativa.

Parágrafo 1º - O bilhete de premiação instantânea contemplado será conferido pela autoridade competente.

Parágrafo 2º - Os postos de trocas entregarão os bilhetes de premiação instantânea existentes nas urnas, ao preposto da SEFA, em malotes devidamente lacrados.

Art. 19 - Os bilhetes de premiação instantânea contemplados serão entregues à Coordenação Geral da Campanha para as comprovações que se fizerem necessárias.

CAPÍTULO V

DOS PRÊMIOS

Art. 20 - As pessoas físicas participantes da campanha concorrerão a prêmios sob duas modalidades:

- I - prêmios instantâneos, identificados na área raspável; e
- II - prêmios por sorteios, realizáveis nas datas a serem divulgadas pela SEFA ou seu preposto.

Parágrafo Único - Cada etapa da Campanha terá uma estrutura de premiação própria que será autorizada pelo Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 21 - Os prêmios dos sorteios, serão entregues pela LOTERPA e SEFA ou por quem esta autorizar, em local previamente definido e divulgado por meios adequados à perfeita ciência dos interessados.

Art. 22 - O prêmio que não for entregue por falta de reclamação ou qualquer outro motivo alheio à vontade da Coordenação da Campanha, será destinado às obras sociais da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

Art. 23 - Os prêmios em bens materiais, constantes do documento raspadinho, são os especificados no plano de premiação, não cabendo a escolha do tipo, modelo, marca, cor ou qualquer outra especificação.

Art. 24 - Todos prêmios deverão ser reclamados até 90 (noventa) dias a contar da data do encerramento de cada Etapa da Campanha, perdendo-se o direito depois desta data.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 25 - O Controle da campanha será exercido pela SEFA através de uma Coordenação Geral indicada em ato do titular deste órgão.

Parágrafo Único - O controle a que se refere este artigo é imprescindível para a liberação de novos bilhetes de premiação instantânea e pagamento de remunerações devidas no decorrer do processo.

Art. 26 - Constitui responsabilidade dos postos de trocas credenciados. I - Zelar pela guarda dos bilhetes de premiação instantânea que lhe forem entregues.

II - Realizar a troca de documentos fiscais por bilhetes de premiação instantânea, respeitadas as condições e os prazos estabelecidos nesta instrução;

III - Acondicionar os documentos fiscais recebidos em invólucro, independente do posto credenciado que haja realizado a troca e remeter-los a SEFA ou seu preposto para fins de sorteio;

V - Prestar contas dos bilhetes de premiação instantânea recebidos.

Art. 27 - Em caso de má fé ou inobservância das condições estabelecidas neste ato ou na legislação pertinente, o posto de troca será descredenciado, além de sofrer as sanções legais cabíveis.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Os postos de trocas credenciados, bem como as pessoas físicas participantes cederão ao Estado do Pará o direito de uso de suas imagens, símbolos e marcas, se necessários na promoção desta campanha sem qualquer ônus para o Estado.

Art. 29 - A SEFA ou seu preposto manterá estrutura telefônica de Discagem Direta Gratuita à disposição de contribuintes e consumidores para esclarecimentos gerais de matéria relacionada com os objetivos desta campanha.

Art. 30 - Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação da Campanha, em primeira instância, e pelo titular da SEFA, em segunda instância.

Art. 31 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 17 de setembro de 1997.

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

- INTIMAÇÃO DE DECISÃO -

MODALIDADE: Convite nº 019/97

DECISÃO PROFERIDA EM: 25/09/97

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

FIRMAS VENCEDORAS E ÍTENS:

- Centroluz Mat. Elétricos: item 03.
 - Paraíso Comercial Ltda.: 02, 06, 07, 08, 09, 13, 14 e 15.
 - E. C. Coelho (Tecnocenter): 01, 05, 10 e 11
 - Distribuidora Alternativa: 12
 - Aspin - Engenharia Com. e Serviços Ltda.: 04.
- Ítens desclassificados:
- Centroluz Mat. Elétricos: 10.
 - Distribuidora Alternativa: 04
 - E. R. Vaz Solheiro (Executa): 05
- Belém, 25 de setembro de 1997

IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO

Assessora de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 305-B/97 DE 23.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: DAPE/BELÉM

PORTARIA Nº 10183/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 10127/97 DE 15.09.97

PERÍODO: 06.10.97 A 04.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS/BELÉM

PORTARIA Nº 10193/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC N S DÓ/BELÉM

PORTARIA Nº 10187/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF NORMA MORHY/BELÉM

PORTARIA Nº 10188/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF NORMA MORHY/BELÉM

PORTARIA Nº 10186/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF NORMA MORHY/BELÉM

PORTARIA Nº 10197/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF NORMA MORHY/BELÉM

PORTARIA Nº 10185/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERCALZIRA T. DE SOUZA/ BELEM

PORTARIA Nº 10191/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. CORAÇÃO DE JESUS/ BELEM

PORTARIA Nº 10190/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. CORAÇÃO DE JESUS /BELEM

PORTARIA Nº 10189/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. CORAÇÃO DE JESUS/ BELEM

PORTARIA Nº 10198/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. OLAVO R. DE CASTRO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10192/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. FREI DANIEL/ BELEM

PORTARIA Nº 10194/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 10199/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº 10200/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELEM

PORTARIA Nº 10201/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: DEPART. DE ADMINIST. DE PESSOAL/BELEM

PORTARIA Nº 10196/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. CLAUDINE G.SILVA/ ICOARACI

PORTARIA Nº 10179/97 DE 17.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97 / 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. JOSE M. DE OLIVEIRA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10195/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: DEPART. DE ENS. SUPLET. / BELEM

PORTARIA Nº 10147/97 DE 16.09.97

PERÍODO: 30.07.97 A 12.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: DEPART. DE ADMINIST. DE PESSOAL/BELEM

PORTARIA Nº 10181/97 DE 17.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. JOÃO A DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10180/97 DE 17.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ ICOARACI

PORTARIA Nº 9844/97 DE 10.08.97

PERÍODO: 10.09.97 A 09.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. ACY DE J. PEREIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 10113/97 DE 15.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97 / 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/ BELEM

PORTARIA Nº 10121/97 DE 15.09.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. ASS.DO POVO CAR.DA T. FIRME/BELEM

PORTARIA Nº 10116/97 DE 15.09.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. PRODUT. RURAIS DE CARATATEUA/ ICOARACI

PORTARIA Nº 10120/97 DE 15.09.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MARIO BARBOSA/ BELEM

PORTARIA Nº 9845/97 DE 10.09.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/ SANTAREM

PORTARIA Nº 9777/97 DE 09.09.97

PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: DEPART. DE ADMINIST. DE PESSOAL/BELEM

PORTARIA Nº 9776/97 DE 09.09.97

PERÍODO: 01.08.97 A 14.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/ BELEM

PORTARIA Nº 3979/97 DE 16.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. CENTRO COMUNIT. E.SANTO/ANANINDE

PORTARIA Nº 209/97 DE 20.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 03.11.97 A 17.12.97 / 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: 2ª UNIDADE REG. DE EDUCAÇÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 208/97 DE 20.08.97

PERÍODO: 03.11.97 A 17.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE GOV ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº 204/97 DE 20.08.97

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO

PORTARIA Nº 205/97 DE 20.08.97

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC INST. N S DAS GRAÇAS/MOCAJUBA

PORTARIA Nº 206/97 DE 20.08.97

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC INST. N S DAS GRAÇAS/MOCAJUBA

PORTARIA Nº 299/97 DE 10.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01. A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC CORONEL FONTOURA/ITAITUBA

PORTARIA Nº 284/97 DE 10.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC BARÃO DO R.BRANCO/ITAITUBA

PORTARIA Nº 216/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO

PORTARIA Nº 217/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO

PORTARIA Nº 220/97 DE 11.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC PE PEDRO HERMANS/MOCAJUBA

PORTARIA Nº 219/97 DE 08.09.97

PERÍODO: 03.11 A 17.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE Mª DE NAZARÉ PERES/CAMETÁ

PORTARIA Nº 189/97 DE 12.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JARBAS PASSARINH/BAIÃO

PORTARIA Nº 190/97 DE 12.08.97

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JARBAS PASSARINHO/BAIÃO

PORTARIA Nº 191/97 DE 12.08.97

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JARBAS PASSARINH/BAIÃO

PORTARIA Nº 195/97 DE 19.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 16.10 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO/BAIÃO

PORTARIA Nº 194/97 DE 19.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 16.10 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO/BAIÃO

PORTARIA Nº 193/97 DE 19.08.97

PERÍODO: 16.10. A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO/BAIÃO

PORTARIA Nº 218/97 DE 04.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC FRANCISCA N DA C RAMOS/BAIÃO

PORTARIA Nº 192/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU

PORTARIA Nº 199/97 DE 19.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.11.97 / 01.11 A 14.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU

PORTARIA Nº 0643/97 DE 21.05.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.08 A 14.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: 4ª UNIDADE REG. DE EDUCAÇÃO/MARABÁ

PORTARIA Nº 0640/97 DE 21.05.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF Mª DA GLÓRIA R PAIXÃO/JACUNDÁ

PORTARIA Nº 0639/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 01.10 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF Mª DA GLÓRIA R PAIXÃO/JACUNDÁ

PORTARIA Nº 0638/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF Mª DA GLÓRIA R PAIXÃO/JACUNDÁ

PORTARIA Nº 0637/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF Mª DA GLÓRIA R PAIXÃO/JACUNDÁ

PORTARIA Nº 0636/97 DE 21.05.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF ACY BARROS/MARABÁ

PORTARIA Nº 0635/97 DE 21.05.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF ACY BARROS/MARABÁ

PORTARIA Nº 0634/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 01.10 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ACY DE BARROS/MARABÁ

PORTARIA Nº 0633/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 27.11 A 31.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE GASPAR VIANNA/MARABÁ

PORTARIA Nº 0632/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 29.07 A 11.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA/MARABÁ

PORTARIA Nº 0627/97 DE 18.08.97

PERÍODO: 01 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MACARIO DANTAS/S GERALDO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0629/97 DE 18.08.97

PERÍODO: 01 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC MACARIO DANTAS/S GERALDO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0628/97 DE 21.05.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MACARIO DANTAS/S GERALDO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0625/97 DE 21.05.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 12.09 A 11.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ELDORADO/CURIONÓPOLIS

PORTARIA Nº 0624/97 DE 21.05.97

PERÍODO: 01 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MACARIO DANTAS/S GERALDO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0623/97 DE 18.08.97

PERÍODO: 01 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC DOM SEBASTIÃO TOMAZ/S GERALDO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0622/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DOM SEBASTIÃO TOMAZ/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0621/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DR ABEL FIGUEIREDO/S JOÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0620/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DR ABEL FIGUEIREDO/S JOÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0581/97 DE 21.07.97

PERÍODO: 01.08 A 14.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC O PEQUENO PRINCEPE/MARABÁ

PORTARIA Nº 240/97 DE 16.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 10.12.97 A 08.01.98

ANO: 1997

UNIDADE: EE FULGÊNCIO SIMÕES/ALENQUER

PORTARIA Nº 241/97 DE 16.09.97

PERÍODO: 10.12.97 A 08.01.98

ANO: 1997

UNIDADE: EE FULGÊNCIO SIMÕES/ALENQUER

PORTARIA Nº 242/97 DE 16.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 0642/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF Mª IRANY R SILVA/NOVA IPIXUNA

PORTARIA Nº 0641/97 DE 21.05.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF Mª IRANY R SILVA/NOVA IPIXUNA

PORTARIA Nº 0644/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF AVANIR TENÓRIO RAMOS/MARABÁ

PORTARIA Nº 0687/97 DE 16.09.97

PERÍODO: 01.11 A 15.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: 4ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/MARABÁ

PORTARIA Nº 0684/97 DE 23.06.97

PERÍODO: 01 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC MACÁRIO DANTAS/S GERALDO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0694/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JOSÉ C DE AZEVEDO/MARABÁ

PORTARIA Nº 0693/97 DE 27.08.97

PERÍODO: 01.10 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF Mª DA GLÓRIA R PAIXÃO/JACUNDÁ

PORTARIA Nº 115/97 DE 17.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE OLAVO BILAC/GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº 477/97 DE 15.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC TALCIDIO DE O PANTOJA/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº 476/97 DE 15.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC TALCIDIO DE O PANTOJA/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº 475/97 DE 09.09.97

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ENDINA S MELO/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº 474/97 DE 09.09.97

PERÍODO: 01 A 30.11.97 / 01.11 A 15.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ENEDINAS MELO/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº 473/97 DE 09.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.11.97 / 01.11 A 15.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE NEDINA S MELO/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº 472/97 DE 09.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.11.97 / 01.11 A 15.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JOSÉ MARIA DE MORAES/BARCARENA

PORTARIA Nº 471/97 DE 08.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.11.97 / 01.11 A 15.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JOSÉ MARIA DE MORAES/BARCARENA

PORTARIA Nº 470/97 DE 08.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JOSÉ MARIA DE MORAES/BARCARENA

PORTARIA Nº 469/97 DE 08.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JOSÉ MARIA DE MORAES/BARCARENA

PORTARIA Nº 300/97 DE 10.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98 / 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC PRES. CASTELO BRANCO/ITAITUBA

PORTARIA Nº 301/97 DE 10.09.97

PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98

ANO: 1997

UNIDADE: EE S LUIZ GONZAGA/ITAITUBA

PORTARIA Nº 304/97 DE 16.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: 2ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/ITAITUBA

PORTARIA Nº 295/97 DE 10.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE GASPAR VIANA/ITAITUBA

PORTARIA Nº 293/97 DE 10.09.97

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: 12ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/ITAITUBA

PORTARIA Nº 294/97 DE 10.09.97

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA/ITAITUBA

PORTARIA Nº 292/97 DE 10.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC MARECHAL RONDON/ITAITUBA

PORTARIA Nº 291/97 DE 10.09.97

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ALICE CARNEIRO/ITAITUBA

PORTARIA Nº 289/97 DE 10.09.97

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: 12ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/ITAITUBA

PORTARIA Nº 288/97 DE 10.09.97

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA

PORTARIA Nº 287/97 DE 10.09.97

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA

PORTARIA Nº 285/97 DE 10.09.97

PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98

ANO: 1997

UNIDADE: ERC CEL. RAIMUNDO FERREIRA BRASIL/ITAITUBA

PORTARIA Nº 286/97 DE 10.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC CHAPEUZINHO VERMELHO/ITAITUBA

PORTARIA Nº 290/97 DE 03.09.97

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: 12ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/
ITAITUBA

PORTARIA Nº 298/97 DE 10.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC PRES. CASTELO BRANCO/ITAITUBA

PORTARIA Nº 087/97 DE 15.09.97

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC CENT.COM.FILANT. DE SOURE/SOURE

PORTARIA Nº 088/97 DE 15.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF EDDA DE SOUZA GONÇALVES/SOURE

PORTARIA Nº 9893/97 DE 10.09.97

PERÍODO: 01.09 A 15.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ANTONIA ROSA/S CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA Nº 9894/97 DE 10.09.97

PERÍODO: 01.09 A 15.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ANTONIA ROSA/S CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA Nº 10142/97 DE 16.09.97

PERÍODO: 01 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE INST DE EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº 10248/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC CENT.ED. N S PERP.SOCORRO/
ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10249/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 10246/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM

PORTARIA Nº 10247/97 DE 17.09.97

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE D PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº 10292/97 DE 18.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07 A 14.08.97 / 01 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF REGINA C S SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10357/97 DE 22.09.97

PERÍODO: 01 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF REGINA C S SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10324/97 DE 19.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF REGINA C S SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10321/97 DE 19.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF REGINA C S SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10356/97 DE 22.09.97

PERÍODO: 01.07 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE RAIMUNDO A DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 10355/97 DE 22.09.97

PERÍODO: 01 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC CLUBI MÃES NAIR ZAHLUTH/
ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10354/97 DE 19.09.97

PERÍODO: 01.10 A 14.11.97

ANO: 1996

UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO/BAIÃO

PORTARIA Nº 9994/97 DE 12.09.97

PERÍODO: 01 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC PADRE ORIONE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10007/97 DE 12.09.97

PERÍODO: 01.12.967 A 14.01.98

ANO: 1997

UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 10006/97 DE 12.09.97

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 9987/97 DE 12.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.07.97 / 01.07 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF RENATO P CONDURU/BELÉM

PORTARIA Nº 9986/97 DE 12.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 11.07 A 24.08.97 / 12.07 A 10.08.97 / 08.07 A 21.08.97 /

17.05.97 A 30.06.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº 9988/97 DE 12.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.09.97 / 01.09 A 15.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: DEPT J DE DEUC E ASS. AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA Nº 9995/97 DE 12.09.97

PERÍODO: 01.09 A 15.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: DEPT DE INF E EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 9996/97 DE 12.09.97

PERÍODO: 01 A 30.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC CENT.COM.VILA ESPERANÇA/
ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9992/97 DE 12.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10 A 14.11.97 / 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: DIVISÃO DE EXAMES/BELÉM

PORTARIA Nº 9691/97 DE 03.09.97

PERÍODO: 01.09 A 15.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 086/97 DE 15.09.97

PERÍODO: 01 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF ANTONIA TAVARES/SOURE

PORTARIA Nº 085/97 DE 15.09.97

PERÍODO: 03.11 A 02.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF GASPARINO B DA SILVA/SOURE

PORTARIA Nº 213/97 DE 22.08.97

PERÍODO: 01 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE IR Mª AMÉLIA AMORIM/MOCAJUBA

PORTARIA Nº 211/97 DE 20.08.97

PERÍODO: 03.11 A 02.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: 2ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/
CAMETÁ

PORTARIA Nº 210/97 DE 20.08.97

PERÍODO: 03.11 A 17.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: 2ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/
CAMETÁ

PORTARIA Nº 207/97 DE 20.08.97

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MARIA DA SILVA NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº 201/97 DE 19.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DEP ABEL FIGUEIREDO/MOCAJUBA

PORTARIA Nº 202/97 DE 20.08.97

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE CORONEL NOVAES/LIMOEIRO DO AJURU

PORTARIA Nº 203/97 DE 20.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO

PORTARIA Nº 196/97 DE 19.08.97

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO/BAIÃO

PORTARIA Nº 200/97 DE 19.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JARBAS PASSARINHO/BAIÃO

PORTARIA Nº 197/97 DE 19.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO/BAIÃO

PORTARIA Nº 198/97 DE 19.08.97

PERÍODO: 01 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO/BAIÃO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 10234/97 DE 17.09.97

NOME: ANA LUCIA BASTOS PINHO

MATRÍCULA: 5049660.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. CLAUDINE G. DA SILVA/
ICOARACIT/S/EFEITO A PORT. 18054/96 DE 17.09.97, QUE CONC. (04)
DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 12.09.96 A 26.09.96, REF. AO
EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 272-B/97 DE 16.09.97

NOME: MARIA JOSÉ DAMASCENO MONTEIRO

MATRÍCULA: 0427195/010

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC PADRE ORIONE/
ANANINDEUAT/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 7002/96 DE 22.05.96 QUE CONC.
030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.96 A 30.07.96,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

DISPENSAR DA FUNÇÃO

PORTARIA Nº 10429/97 DE 23.09.97

NOME: MARIA NILZA DAMASCENO MARTINS

MATRÍCULA: 0680192.049

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. INACIO MOURA/ STª A DO
TAUA

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 10447/97 DE 23.09.97

NOME: IVALDO GLAUBER BRITO NEVES

MATRÍCULA: 5756316.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. PRETEXTATO DA COSTA
ALVARENGA/ PRAINHA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 23.09.97, ATE ULT. DELIB.

DISPENSAR

PORTARIA Nº 10409/97 DE 23.09.97

NOME: AMARILDA DOS SANTOS MARINHO

MATRÍCULA: 5268311.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. REPUBLICA DO PEQUENO
VENDEDOR

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.97

PORTARIA Nº 10408/97 DE 23.09.97

NOME: SIDNEY DA SILVA MONTEIRO

MATRÍCULA: 5367085.010

CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ ERC. REGO BARROS/ BELEM

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 21.08.97

DESIGNAR

PORTARIA Nº 10430/97 DE 23.09.97

NOME: MARIA OLINDA MIRANDA GARRIDO

MATRÍCULA: 0492078.016

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. ONEIDE DE S TAVARES/
ANANINDEUA

NÍVEL: FG-03 (SECRETARIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 23.09.97, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO DURANTE O IMPEDIMENTO DO

TITULAR

PORTARIA Nº 10379/97 DE 23.09.97

NOME: BERNADETTE DE LOURDES MELLO ARRUDA

MATRÍCULA: 5060680/010
CARGO/LOTAÇÃO: ECONOMISTA/DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
NÍVEL: CHEFE DA DIVISÃO - GEP-DAS 011.3
PERÍODO: DE 13.03.97 A 03.04.97, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR

REVOGAR

PORTARIA Nº 0303/97 DE 23.09.97
NOME: MARIA DE JESUS DE LEMOS PEREIRA
MATRÍCULA: 0370746/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENT. COM.UMARIZAL/BELÉM
REVOGAR, A PORTARIA Nº 754/81 DE 17.09.81, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR POR 02 (DOIS) ANOS.

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 10406/97 DE 23.09.97
NOME: ANTONIO AUGUSTO LIRA PRADO
MATRÍCULA: 0464830/014
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: DE 30.09.97 A 30.09.99 (02 ANOS)

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 10380/97 DE 23.09.97
NOME: BENEDITO TEIXEIRA E SILVA FILHO
MATRÍCULA: 0406511/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ESC. TEC. ESTAD. DO PARÁ/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO IV CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INTERNACIONAL EM POLITICA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA PARA A AMAZONIA
LOCAL: UNIVERS. FEDERAL DO PARÁ
PERÍODO: DE 01.08.97 A 28.02.98

PORTARIA Nº 10381/97 DE 23.09.97
NOME: BENEDITO TEIXEIRA E SILVA FILHO
MATRÍCULA: 0406511/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CENTRO DE ENS. SUPLETIVO/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO IV CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INTERNACIONAL EM POLITICA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA PARA A AMAZONIA
LOCAL: UNIVERS. FEDERAL DO PARÁ
PERÍODO: 01.08.97 A 28.02.98

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 134/97 DE 29.08.97
NOME: SILVANEIDE ALVES DA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA: 6304877/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC RUI BARBOSA/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.09.97 A 29.12.97

PORTARIA Nº 10448/97 DE 24.09.97

NOME: SUELI VASCONCELOS SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5469503/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA/BELÉM
PERÍODO: 25.08.97 A 22.12.97

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº 10449/97 DE 24.09.97**

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
MATRÍCULA: 0528498/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ROSA GATTOTNO/BELÉM
PERÍODO: 15.09.97 A 13.11.97 / 14.11.97 A 12.01.98
TRIÊNIO: 08.02.87 A 07.02.90 / 08.02.90 A 07.02.93

PORTARIA Nº 10458/97 DE 24.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA RITA VIEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 0757659/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF G M RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 23.04.94 A 22.04.97

PORTARIA Nº 10459/97 DE 24.09.97

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE BELÉM SOUZA DA COSTA
MATRÍCULA: 0757977/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 12.05.86 A 11.05.89

ERRATA**AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)**

PORTARIA Nº 7969/97 DE 22.07.97
NOME: HERDAVIO DA SILVA NORONHA

MATRÍCULA: 0188379/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/DIVISÃO TEC. PEDAGÓGICO/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E GESTÃO UNIVERSITÁRIA.
LOCAL: UNAMA
PERÍODO: 05.08.97 A 04.08.97
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 05.08.97 A 04.08.97
LEIA-SE : PERÍODO: 05.08.97 A 04.08.99
RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.513 DE 25.07.97.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 026/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa CABERNET COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA., pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 24 de setembro de 1997.

A Comissão

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 177/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALCOOL, CANETA ESFEROGRÁFICA, CORRETIVO LÍQUIDO, LAPISEIRA, ETC.)
ABERTURA: 02.10.97 - 09:30
CONVITE: 178/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL CONTÍNUO, PAPEL P/IMPRESSORA BRAILLE, PAPEL 40 KG, ETC.)
ABERTURA: 02.10.97 - 10:30
CONVITE: 179/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (ANTENA P/VOLEIBOL, BOLA DE BASQUETEBOL, REDE P/FUTEBOL DE SALÃO, ETC.)
ABERTURA: 02.10.97 - 11:30
CONVITE: 180/97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA VIABILIZAÇÃO DA IV REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED
ABERTURA: 02.10.97 - 10:30

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 26 de setembro de 1997.

A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 153/97
FIRMA(VENCEDORA): IRMÃOS ARAÚJO ITEM: 01 e 02.
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE ITEM: 05 e 10.
FIRMA(VENCEDORA): O.B. MARQUES ITEM: 06, 08 e 09.
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO
Belém, 25 de setembro de 1997.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve

REVOGAR o CONVITE Nº 170/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 131.224/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 25 de setembro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 38/97.

Partes: SETRAN/P.M. DE ELDORADO DO CARAJÁS.
Objeto: O Convênio tem por objetivo único e exclusivo o remanejamento de 150 famílias residentes há mais de 10 (dez) anos na faixa de domínio do entroncamento da rodovia PA-150 com PA-275.
Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
Dotação Orçamentária: EV.400091; UO: 29101; PT: 16007.002.1218.00000; FONTE: 001.000000.N da Despesa: 349039. Nº do Empenho: 01548/97.

Prazo de Execução: O prazo de execução do remanejamento é de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura do convênio.
Data da Assinatura do Convênio: 26/09/97.
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

RESUMO DA PORTARIA BAIXADA PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Portaria nº 176 de 25/09/97
Assunto: PRORROGAR pelo período de 01/01/98 à 31/12/98, os Contratos dos Servidores Temporários, abaixo relacionados.

NOME
01- CANDIDO JAIR GOMES
FUNÇÃO: SUPERVISOR FLUVIAL
02- CLAUDETT CLAIRE GOMES DA SILVA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
03- FRANCISCO LEONEL R. RAMOS
FUNÇÃO: PILOTO FLUVIAL
04- FELIX CIPRIANO MOREIRA
FUNÇÃO: MARINHEIRO FLUVIAL
05- GERCINA ALVES MARINHO
FUNÇÃO: COZINHEIRA
06- HELENA MARIA DA LUZ
FUNÇÃO: SERVENTE
07- JOÃO DAMASCENO R. OLIVEIRA
FUNÇÃO: SUPERVISOR FLUVIAL
08- LUCIVAL CIPRIANO DOS SANTOS
FUNÇÃO: CONDUTOR FLUVIAL
09- MONICA DE SOUZA RODRIGUES
FUNÇÃO: CONTADORA
10- MARLI MODESTO VILHENA
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
11- MARIA DAS GRAÇAS C. PAULA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
12- MARIA NATALINA OLIVEIRA CORREA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13- MARIA DE LURDES C. MOREIRA
FUNÇÃO: COZINHEIRA
14- PAULO ROBERTO VILHENA
FUNÇÃO: MARINHEIRO FLUVIAL
15- RAIMUNDO DAS GRAÇAS G. C. BARROSO
FUNÇÃO: MOTORISTA FLUVIAL
16- REGIANE LIMA NOGUEIRA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
17- RAIMUNDO LOPES CUNHA
FUNÇÃO: MECÂNICO DE EMBARCAÇÃO
18- TÂNIA MARIA PAES BARBOSA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
19- VALDOMIRO DE SOUZA
FUNÇÃO: MARINHEIRO FLUVIAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2932 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 056/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de São Miguel do Guamá

OBJETO: Apoio a realização da II Expo-Feira Agropecuária de São Miguel do Guamá.

VIGÊNCIA: Data de sua publicação até 30 de novembro de 1997.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 1031

Elemento Despesa 3450-39

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 1997

ASSINATURAS:

Hildegardo de Figueiredo Nunes
Secretário de Estado de Agricultura
Carlos Augusto Vieira de Miranda
Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 057/97-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

OBJETO: Promoção da melhoria e aprimoramento dos programas de assistência técnica e extensão rural no Estado do Pará.

VIGÊNCIA: Da data de sua publicação até 31 de dezembro de 1998

VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 1035

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 1997

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
CREEDEN GAUCH
Presidente da EMATER

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.557

DIÁRIO OFICIAL

0649
CADERNO 2

Belém, Sexta-feira,
26 de setembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 029/97

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A - FIRMAS DESCLASSIFICADAS:

- 1 - ESTÂNCIA PORTUGUESA
- 2 - T.J. MAT. CONST. E FERRAGENS LTDA NOS ITENS - 23, 24 E 25
- 3 - VANGUARDA COM. REPR. LTDA NOS ITENS - 24 E 28
- 4 - IMP. PLIMA LTDA NO ITEM - 28
- 5 - MIDAS COM. LTDA NOS ITENS - 23, 24 E 50
- 6 - ESTÂNCIA ENTROCAMENTO COM. LTDA NOS ITENS - 23 E 50
- B - FIRMAS VENCEDORAS
- 1 - T.J. MAT. CONST. FERRAGENS LTDA NOS ITENS - 09, 21, 22 E 51
- 2 - VANGUARDA COM. REPR. LTDA NOS ITENS - 06, 20, 33, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 47 E 53
- 3 - PARDAL COM. LTDA NOS ITENS - 03, 08, 34, 39 E 54
- 4 - IMP. OPLIMA LTDA NOS ITENS - 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 27, 29, 38, 40, 49, 50 E 52
- 5 - MIDAS COM. LTDA NOS ITENS - 16 E 37
- 6 - ESTÂNCIA ENTROCAMENTO COM. LTDA NOS ITENS - 01, 28 E 46
- 7 - GUARAJUBAL IND. COM. LTDA NOS ITENS 26, 30, 31 E 32.

A COMISSÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESP, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/97 (aquisição de material de consumo de laboratório), que fará abertura da 2ª fase (propostas financeiras), no próximo dia 30/09/97 às 11:00 horas.

A Comissão informa ainda, que a firma Interlab Produtos Químicos foi habilitada.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESP, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/97 (Aquisição de Equipamentos Hospitalar), que fará abertura da 2ª fase (Propostas Financeiras), no próximo dia 30/09/97 às 09:30 horas.

A Comissão informa ainda, que manteve a inabilitação da firma Casa do Radiologista.

OPB: Local de abertura das Propostas, Trav. Castelo Branco, 2381-Guamá.

Belém, 24 de Setembro de 1997.

A Comissão.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESP, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da 1ª fase (HABILITAÇÃO) da Tomada de Preços nº 020/1997.

FIRMAS HABILITADAS

- 01 - FERRAMAQ COMERCIAL LTDA.
- 02 - CIRURGICA NORTE COM. LTDA.
- 03 - HIGIMED COM. E REP. LTDA.
- 04 - POLIMÉDICA DIST. LTDA.
- 05 - B. L. B LTDA.
- 06 - SOCIBRA PARÁ
- 07 - MEDICAL MERCANTIL LTDA.
- 08 - ECAFIX FUNBEC
- 09 - HOSPFAR IND. COM. LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

01 - H.B. HOSPITALAR IND. COM. LTDA.

MOTIVO: Não apresentou declaração de não superveniência de fatos impeditivos de habilitação, atestados de capacidade técnicas em desacordo com o objeto licitado.

02 - PONTES HOSPITALAR LTDA.

MOTIVO: Não apresentou declaração de não superveniência de fatos impeditivos de habilitação.

03 - BRASFARMA LTDA.

MOTIVO: Não apresentou declaração de não superveniência de fatos impeditivos de habilitação.

04 - LABODENTAL IMP. LTDA.

MOTIVO: SEAD com autenticação incompleta, atestado não compatível com o objeto licitado e declaração de não superveniência, refere-se ao Convite nº 020/97.

05 - CIRUBEL COM. REP. LTDA.

MOTIVO: Não apresentou Certidão da Dívida Ativa da União.

06 - B. H. LABORATÓRIOS LTDA.

MOTIVO: Não apresentou Certidão da Dívida Ativa da União.

07 - PROMED IMP. COM. REP. LTDA.

MOTIVO: Não apresentou declaração de não superveniência de fatos impeditivos de habilitação.

08 - DISTRILAB DIS. DE LAB. QUIM. CIEN. LTDA.

MOTIVO: Não apresentou Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, atestados de capacidade técnicas não compatíveis com o objeto licitado e não apresentou declaração de não superveniência de fatos impeditivos da habilitação.

09 - DISTRIBUIDORA DOM BOSCO LTDA.

MOTIVO: Apresentou atestados de capacidade técnicas não compatíveis ao objeto licitado.

10 - SAMED IMP. COM. E REP. LTDA.

MOTIVO: Atestado de capacidade técnica em desacordo com o objeto licitado.

11 - LAB-TECH.

MOTIVO: Não apresentou Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa da União.

Belém, 25 de Setembro de 1997

A Comissão.



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 035/97

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV

OBJETO: Locação do Estande nº 136, rua Corredor de Ecoturismo, com área 77m², no período de 17 a 19 de outubro de 1997, no Centro de Convenções e Pavilhões do Riocentro, no Rio de Janeiro, durante a realização do XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E EXPOSIÇÃO "ABAV-97".

VALOR: R\$ 25.950,93 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 - 11 - 063 - 0354 - 1040 - 349039.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de São Paulo.

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 1997.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário de Estado.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 455 DE 25.09.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Diretora do departamento de Administração.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (quatro)

LOCAL: RIO DE JANEIRO/RJ

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Curso sobre Convênios Administrativo.

DATA DA VIAGEM: 01.10 a 04.10.97

PORTARIA Nº 456 DE 25.09.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Chefe da Divisão de Recursos Humanos

NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (quatro)

LOCAL: RIO DE JANEIRO/RJ

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Curso sobre Convênios Administrativo.

DATA DA VIAGEM: 01.10 a 04.10.97

PORTARIA Nº 457 DE 25.09.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO, Assessor Especializado

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)

LOCAL: Tomé-Açu/Pa

OBJETIVO DA VIAGEM: Para tratar de assuntos do Governo do Estado.

DATA DA VIAGEM: 28.09.97

PORTARIA Nº 458 DE 25.09.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA, Diretor da Área de Indústria.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)

LOCAL: Tomé-Açu/Pa

OBJETIVO DA VIAGEM: Para tratar de assuntos do Governo do Estado.

DATA DA VIAGEM: 28.09.97

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES: - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.

- CONTRATADO: CARLOS ROBERTO MENEZES DA SILVA.

DATA: 23.09.97

MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATANTE

BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 1997.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: SEPLAN-PA X MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA E NELSON EIZERICK

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21/06/93.

Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria jurídica.

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Dotação: 19101030090020-2184-349035- Serviços de Consultoria.

Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Foro: Comarca de Belém.

Data: 22 de setembro de 1997.

Ordenador de despesas: Maria do Céu Guimarães de Alencar



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº TERMO ADITIVO - 4º (QUARTO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.16/97-NLC/SEOP

PARTES - SEOP X SANTA ROSA ENGENHARIA LTDA

OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

VALOR - ACRÉSCIMO R\$-19.015,11 SUPRESSÃO

R\$-3.342,34

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 008/97-

SEDUC/SEOP

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 23/09/97

Nº TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.54/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X EMACOM ENGENHARIA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA - 25/09/ A 15/10/97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 008/97-
SEDUC/SEOP.
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 18/09/97

Nº TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.61/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X ART CONSTRUÇÕES E COM. LTDA.
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.
VALOR - ACRÉSCIMO R\$ 12.917,06.
VIGÊNCIA - 18/09 A 02/11/97.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22101.300700251078.001-459051.
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 17/09/97

Nº TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.51/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X F.S.P. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM.
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA - 22/09 A 07/10/97.
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 18/09/97

Nº TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.21/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X ALIVERT ENGº. CONST.INCORP.
OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS
VALOR - ACRÉSCIMO R\$ 63.683,72 SUPRESSÃO R\$ 2.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 008/97-
SEDUC/SEOP.
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 23/09/97

Nº TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.44/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X N.S.J. ENGENHARIA LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA - 16/09/ A 31/10/97
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 16/09/97

Nº TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.69/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X PHOENIX LTDA
OBJETO - AMPLIAÇÃO DE ESCOLA SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
VIGÊNCIA - 22/07 A 22/11/97
VALOR - R\$ 89.684,55 (OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 001/97-
SEDUC/SEOP.
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 25/09/97

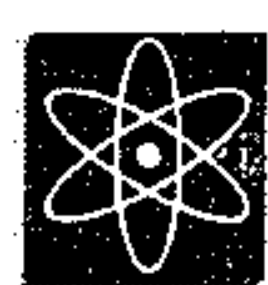
EXTRATOS CONTRATUAIS
CONTRATO Nº 76/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 81/97-NLC/SEOP.
PARTES - SEOP X DIAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO - REFORMA DE ESCOLA ESTADUAL "BERTOLDO COSTA". MUNICÍPIO DE MARACANÁ-PA.
VIGÊNCIA - 24/09/ A 24/10/97
VALOR - R\$ 20.247,42 (VINTE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 008/97-
SEDUC/SEOP.
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 24/09/97

CONTRATO Nº O.S. 77/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 82/97-NLC/SEOP.
PARTES - SEOP X V.COZENZA ENGENHARIA LTDA
OBJETO - REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "PRADO LOPES" NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO-PA.
VIGÊNCIA - 24/08 A 08/12/97
VALOR - R\$ 64.622,03 (SESENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS, TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 008/97-
SEDUC/SEOP.
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 24/09/97

CONTRATO Nº O.S.78/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 84/97-NLC/SEOP.
PARTES - SEOP X DIAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO - REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "LAMEIRA BITTENCOURT". MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VIGÊNCIA - 24/09 A 08/11/97
VALOR - R\$ 24.505,48 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 008/97-
SEDUC/SEOP.
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 24/09/97

CONTRATO Nº O.S.79/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 78/97-NLC/SEOP.
PARTES - SEOP X O.H.M.ENGENHARIA LTDA
OBJETO - REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "PINTO MARQUES" NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
VIGÊNCIA - 24/09/ A 23/11/97
VALOR - R\$ 37.569,60 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS, SESENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 008/97-
SEDUC/SEOP.
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 24/09/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

NLC



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 426/97-GAB/SECTAM DE 23/09/1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- IRENE BEMERGUY - 0097705-018
- NAZARÉ AJURICABA A. MUNIZ - 5167299-010
LOCALIDADE: BARCARENA
PERÍODO: 19/09/97
OBJETIVO: VISTORAR EMPRESA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 427/97-GAB/SECTAM DE 23/09/1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO - 0032298-015
LOCALIDADE: PERNAMBUCO
PERÍODO: 24 A 31/10/97
OBJETIVO: PARTICIPAR DA "II REUNIÃO DOS CENTROS COOPERANTES DA RENIMA".

PORTARIA Nº 428/97-GAB/SECTAM DE 23/09/1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- EUCLIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648-015
- HORÁCIO CÂNCIO DOS S. L. NETO - 5085403-010
- EVANDRO DE S. P. BARRETO - 5654831-010
LOCALIDADE: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 29/09 A 03/10/97
OBJETIVO: AVERIGUAR DENÚNCIAS DE DESMATAMENTO, CAÇA, VENDA DE MADEIRA E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS NA ÁREA DA APA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E PARQUE DAS ANDORINHAS.

PORTARIA Nº 429/97-GAB/SECTAM DE 23/09/1997.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EUCLIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049
FONTE: 001 34.90.30 R\$ 150,00
34.90.36 R\$ 120,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/09 A 03/10/97
DATA DA CONCESSÃO: 29/09/97

PORTARIA Nº 430/97-GAB/SECTAM DE 23/09/1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- SANDRA MARIA ARAÚJO - 5146526-019
- LAURO MEDINA VIANA - 5146666-010
LOCALIDADE: REDENÇÃO, CONC. DO ARAGUAIA E XINGUARA.
PERÍODO: 29/09 A 04/10/97
OBJETIVO: FISCALIZAR E VISTORAR EMPREENDIMENTOS

AGROPECUÁRIOS E MADEIREIROS, COM INTUITO DE COLETAR SUBSÍDIOS, OBJETIVANDO A EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.

PORTARIA Nº 431/97-GAB/SECTAM DE 23/09/1997.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SANDRA MARIA ARAÚJO - 5146526-019
VALOR DO SUPRIMENTO: 1.020,00 (HUM MIL E VINTE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049
FONTE: 001 34.90.30 R\$ 120,00
34.90.36 R\$ 900,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/09 A 04/10/97
DATA DA CONCESSÃO: 29/09/97

PORTARIA Nº 432/97-GAB/SECTAM DE 24/09/1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LUIZ ERCÍLIO DO CARMO F. JÚNIOR - 5092400-051
LOCALIDADE: SANTARÉM
PERÍODO: 24 E 25/09/97
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

PORTARIA Nº 433/97-GAB/SECTAM DE 24/09/1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CLAUDOMIRO M. DE OLIVEIRA - 0100617-017
- EUCLIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648-015
LOCALIDADE: BARCARENA
PERÍODO: 24/09/97
OBJETIVO: ACOMPANHAR PERITOS DA POLÍCIA FEDERAL NA REALIZAÇÃO DE COLETAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA E EFLUENTES E MEDIÇÕES DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS ATRAVÉS DO G.P.S. NA PRAIA DO CARUPI.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 685 DE 24 DE SETEMBRO DE 1997
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - CONCEDER FÉRIAS NO MES DE OUTUBRO / 97 aos servidores abaixo relacionados:
01 - AURICELI CORREA DA SILVA CEASA 07.03.96/97
02 - MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES CEASA 04.01.96/97
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.10.97, revogando-se as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNCAP-PORTARIAS DIVERSAS.

PORTARIA Nº 676/97
NOME: OCENILDA FERREIRA CARVALHO
MOTIVO: EXONERAR, a pedido do quadro funcional da FUNCAP, a partir de 28.08.97
PORTARIA Nº 679/97
NOME: OSVALDO GALVÃO PEREIRA FILHO
MOTIVO: DESIGNAR, o servidor ocupante do cargo de administrador, para responder pela chefia da Seção de Alimentação, sem ônus para a administração, durante o impedimento da titular.
PORTARIA Nº 674 /97
NOME: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
MOTIVO: PRORROGAR; por mais 30 dias a portaria nº 572/97 de 08.08.97.

PORTARIA Nº 678/97
NOME: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
MOTIVO: INSTAURAR, comissão de processo administrativo, designando para compo-la FILOMENA SOARES DE ARAÚJO, mat. 3199274-017, FABIANA DOS SANTOS BARATA, mat. 3240622-011, MARIA DE NAZARÉ MARQUES PIQUET, mat. 3193985-011.

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA
PROCESSO: Nº 130.058/97
PORTARIA: Nº 219/97

O Presidente da Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Tornar Inexigível a Licitação para participação do empregado da PRODEPA no curso de LICITAÇÕES E TÉCNICA EM ELABORAÇÃO DE EDITAIS fornecido pela empresa CELC-CENTRO DE ESTUDOS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS S/A, com o disposto no Art. 25, II combinado com o Art. 13, Item VI da Lei Federal Nº 8.666/93.

JOSÉ ADERSON CARVALHO FARIAS
Presidente em exercício

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA/Nº 0747/97 - 24/09/97

NOME: RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA DIAS
MAT: 3172643-013

Nº DIÁRIAS: 08(OITO)

PERÍODO: 22 A 30/09/97

DEST: TUCURUI/MARABÁ/S.D.ARAG./ELD.CARAJÁS/IPIXUNA

PORTARIA/Nº 0748/97 - 24/09/97

NOME: DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES

MAT: 3170829-016

Nº DIÁRIAS: 5,5(CINCO E MEIA)

PERÍODO: 14 A 19/09/97

DESTINO: BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0749/97 - 24/09/97

NOME: RAIMUNDO DAS GRAÇAS KLEPPER PANTOJA

MAT: 3173461-015

Nº DIÁRIAS: 07(SETE)

PERÍODO: 08 A 14/09/97

DESTINO: MARABÁ/ITUPIRANGA/JACU/TUCUR/BBRANCO

PORTARIA/Nº 0750/97 - 24/09/97

NOME: PAULO CEZAR BARROS DO NASCIMENTO

MAT: 3177270-011

Nº DIÁRIAS: 07(SETE)

PERÍODO: 09 A 15/09/97

DESTINO: BEL/ALTAMIRA/ITAITUBA/SANTARÉM/BELÉM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº254/97 DE 19-09-97

MOTIVO: RELOTAR os servidores abaixo nas respectivas Diretorias:

Diretoria Administrativa Financeira

1-Antônio Carlos Damasceno Silva matrícula 2022028-010

2-Dircilene do Socorro dos Santos Brito matrícula 2022079-010

3-Émilia de Fátima Moraes de Miranda matrícula 2022109-010

4-Maria Augusta Cruz de Sousa matrícula 2022249-011

5-Maria Auxiliadora Lima Martins matrícula 2022273-017

6-Nadia Helena B do Amaral e Silva matrícula 2022290-018

Diretoria de Registro Mercantil

1-Luiz Mário dos Santos Cunha matrícula 5569664-027

PORTARIA Nº255/97 DE 19-09-97

MOTIVO: DISPENSAR o servidor Antônio Carlos Damasceno Silva, matrícula 2022028-010 da Gratificação de Tempo Integral a partir de 01-09-97.

PORTARIA Nº257/97 DE 23-09-97

MOTIVO: DESIGNAR a servidora Ana Cristina Garcia Cunha, matrícula 7006144-017, a proferir decisões singulares relativas ao regime sumário e análise dos processos de rito ordinário.

PORTARIA Nº258/97 DE 23-09-97

MOTIVO: DETERMINAR que os atos societários da Jucepa, sejam publicados em forma de ata no D.O.E no dia útil subsequente no seu arquivamento.

PORTARIA Nº259/97 DE 23-09-97

MOTIVO: DESIGNAR a servidora Anete Marques Penna de Carvalho, a proferir decisões singulares relativas ao regime sumário e análise dos processos de rito ordinário.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓDIA DO PARÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/95

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Bertillon Vigilância e Transportes Ltda (Contratada),

OBJETO: Acrescentar o valor de R\$ 19.263,44 (Dezenove mil duzentos e sessenta e três reais, quarenta e quatro centavos) ao valor global do contrato aditivo nº 03, firmado em 20.08.96, em cumprimento ao reajuste da categoria profissional de 9,40 %, fixado em Dissídio Coletivo - Proc.TRT DC-797/97, referente ao IPC apurado pela FIPE, acumulado no período de fev/96 a jan/97.

As demais cláusulas permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1997;

ORDENADOR RESPONSÁVEL

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Pres.da FSCMP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/97, decorrente de inexigibilidade de licitação nº 015/97, publicada no Diário Oficial de 19.09.97;

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante)

e Promed Importação, Comércio Representação Ltda (Contratada);

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e

corretiva em vinte e oito (28) equipamentos da marca FANEM;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e modificações posteriores;

FONTE DE RECURSOS: Classificação funcional e programática: Programa de trabalho 4073, manutenção das atividades médico-assistenciais, natureza da despesa 349039, fonte 061 - Recursos Próprios;

VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), mensais ou R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), anual;

VIGÊNCIA: 20.09.97 a 19.09.98;

PORO: Belém - Pará;

ORDENADOR: Hélio Franco de Macedo Júnior

Presidente da FSCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 74/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **HAROLDO DA COSTA BEZERRA**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58303-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, em face do Convênio SETRAN nº 79/96 e seus Termos Aditivos, assinado em 17.12.95.

Belém, 10 de setembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 83/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **BERNARDINO RIBEIRO**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/55347-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**, em face do Convênio SETRAN nº 37/95, assinado em 10.07.95.

Belém, 10 de setembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 84/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **ROMULO RUBEM MOURÃO RODRIGUES**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58309-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na **ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ-ASFER**, em face do Convênio s/nº/95, assinado em 05.10.95.

Belém, 10 de setembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 85-A/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **SEBASTIÃO CÉSAR LEÃO COLARES**, Ex-Prefeito Municipal de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/51389-2, que trata da Prestação de Contas da **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, em face do Convênio SEPLAN nº 004/95, assinado em 14.07.95.

Belém, 10 de setembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 85-B/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **REGINALDO WANGHON MONTEIRO**, Diretor Executivo, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/51389-2, que trata da Prestação de Contas da **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, em face do Convênio SEPLAN nº 008/95, assinado em 14.07.95.

Belém, 10 de setembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 86/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º

do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **ALADIM MARTINS DE PAULA**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56456-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, em face do Convênio SEDUC nº 83/95, assinado em 12.12.95.

Belém, 10 de setembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 87/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **JOÃO APARECIDO PESCONI**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/51538-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, em face do Convênio MP s/nº/95, assinado em 15.06.95.

Belém, 10 de setembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 88/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **WALDIR ANTONINO D'OLIVEIRA EMIN**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50286-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU**, em face do Convênio SEDUC nº 038/96, assinado em 17.06.96.

Belém, 10 de setembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 89/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. **ROSA DE FÁTIMA VASCONCELOS OLIVEIRA**, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58407-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na **ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**, em face do Convênio ASIPAG nº 14/96, assinado em 04.06.96.

Belém, 10 de setembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 92/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA**, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50743-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**, em face do Convênio SEPLAN nº 04/96, assinado em 20.01.96.

Belém, 10 de setembro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-144/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**, notifico o Sr. **CARLOS CARDOSO DOS SANTOS**, Ex-Prefeito, de que no dia 02.10.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/58305-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, em face do Convênio SETRAN nº 09/96, assinado em 28.06.96.

Belém, 25 de setembro de 1997

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-145/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**, notifico o Sr. **MARIANO LIMA DOS SANTOS**, Ex-Presidente, de que no dia 02.10.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/57342-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**, em face do Convênio SEDUC nº 08/85 e Termo Aditivo, assinado em 29.08.85.

Belém, 25 de setembro de 1997

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-146/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**, notifico o Sr. **ARNALDO GAMA DA ROCHA**, Diretor Presidente, de que no dia 02.10.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 97/

51620-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO OFIR LOIOLA, em face do Convênio ALIEP nº 01/96, assinado em 27.09.96.
Belém, 25 de setembro de 1997

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-147/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**, notifico o Sr. **JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS**, Ex-Presidente, de que no dia 02.10.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/52225-3, que trata da Prestação de Contas da **JUNTA COMERCIAL DO PARÁ**, referente ao exercício financeiro de 1994.

Belém, 25 de setembro de 1997
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

ERRATA

Publicação no Diário Oficial da União nº 28.551 de 18/09/97, caderno 1 - Pág. 17 - Aviso de Edital.
Tomada de Preços nº 014/97-EPOL.
Objeto: Gêneros Alimentícios.

Onde se lê, no Edital:
Cláusula IV - Da Habilitação:

4.1. letra "a" ... SEAD com código nº 109 ...

Leia-se:

Cláusula IV - Da Habilitação:
4.1. letra "a" ... SEAD com o código nº 123 ...

Belém, 25 de setembro de 1997.

A COMISSÃO.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite nº 44/97
FIRMA VENCEDORA: PLEUGER COM. E SERVIÇOS LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Soares M. Filho
Belém, 25 de setembro de 1997.
CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/97-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços **GILBERTO DA SILVA DRAGO**, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em caráter de emergência, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a contratação de firma para execução de serviços para remoção e de rede de distribuição de água no leito do canal da travessa Gentil Bittencourt, conforme justificativa técnica e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém (Pa), 22 de setembro de 1997

GILBERTO DA SILVA DRAGO

Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima.

Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 0345/97, de 25/09/97 - DESIGNAR os técnicos **MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO**, matrícula nº 3255387-016, **JOSÉ HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES**, matrícula nº 0032085-016 e o Assistente Administrativo **FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA**, matrícula nº 3252884-018, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão encarregada de Receber, Abrir e Julgar a CARTA CONVITE, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica (Sociedade de Advogados), constituída de acordo com o Art. 15 da Lei nº 8.906, de 04/07/94 e seu Regulamento Geral, para prestação de serviços técnicos profissionais de Ações rescisórias na Justiça do trabalho na 8a. Região.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

Portaria nº 0324/97, de 17/09/97-CONCEDER a **RAIMUNDO BODSON DOS S.MENDES**, aluno do Curso de Geografia da UFPA, Bolsa de Iniciação Técnica sem remuneração com jornada de Estágio de 04:00 horas diárias, em horário de expediente normal do Órgão, a partir de 08 de setembro de 1997.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 0337/97, de 18/09/97-FORMALIZAR o cancelamento da Bolsa de Iniciação Técnica concedida a estudante **ADRIANA LAGE MIRANDA**, a partir de 08 de setembro de 1997

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

Portaria nº 0338/97, de 19/09/97
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 007/91, de 28/08/91;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Art. 1º do Decreto Estadual nº 2319, de 28/08/97, que alterou o Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1447/96, de 27 de junho de 1996, que autorizou a Prorrogação dos Contratos dos Servidores Temporários, constatada a necessidade de serviços e respeitados os limites de gastos com Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundacional;

R E S O L V E:

PRORROGAR os Contratos de Servidores temporários a vencerem antes de 31 de dezembro de 1998 e até esta mesma data, nos termos e prazos do Decreto Estadual nº 2319/91, relacionados no anexo desta Portaria.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

ANEXO DA PORTARIA Nº 0338/97 DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

NOME	CARGO
Cleyse Benayon de Nazaré	Aux.Serv.Gerais
Suely do Socorro de Assunção.Tavares	Aux.Serv.Gerais
Suely Maria Paes de Araújo	Técnico A Nível 1
Raimunda Natalina Lima de Oliveira	Aux.Serv.Gerais
Elza Maria Tavares dos Reis	Técnico A Nível 1
Gilberto de Souza Gaze	Técnico A Nível 1
Lindberg da Costa Barros	Técnico A Nível 1
Luiz Flávio Maia Lima	Técnico B Nível 1
Paulo de Castro Ribeiro	Técnico D Nível 1
Ana Cláudia de Assunção de Oliveira	Técnico A Nível 1
Maria José da Silva Pinto	Técnico A Nível 1
João Luiz Gouvea	Técnico C Nível 1
Luiz Otávio de Sales Negrão	Técnico A Nível 1
João Viana Araújo	Técnico D Nível 1
Edimar da Silva Amaro	Técnico A Nível 1

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 0341/97, de 22/09/97-CONCEDER 03 (três) diárias aos servidores **VICENTE DE PAULA SOUZA-CIC** nº 235943307-53, **ANA MARIA CORREA PENALBER-CIC** nº 019682702-72, **SILVIA CARMEM MENDES PIEDADE-CIC** nº 021519952-91 e **JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES-CIC** nº 062037442-04, para que possam viajar para o Município de SALINÓPOLIS/PA, nos dias 29 e 30/09 e 01/10/97.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 00342/97, de 23/09/97-FORMALIZAR o cancelamento da Bolsa de Cooperação Técnica, concedida a Técnica **GISELLE AROUCK LOURENÇO**, a partir de 01 de outubro de 1997.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 0343/97, de 25/09/97-CONCEDER 05 (Cinco) diárias aos servidores **MANOEL FERNANDES DA COSTA-CIC** nº 017502082-53, **SÉRGIO DA FONSECA DIAS-CIC** nº 019961932-87 e **FÁBIO CARLOS DA SILVA-CIC** nº 768793138-68, para que possam viajar para o Estado de Macapá/AP, nos dias 29/09 a 03/10/97

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TP N.º 013/97

A COHAB-PA, torna público que realizará em sua Sede, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237 (entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, licitação na modalidade Tomada de Preços, do Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, DO EXERCÍCIO DE 1997, conforme especificações anexas ao Edital. Anexos
Local: Sala de Treinamento COHAB-PA
Data e hora da Abertura: 28.10.97 - 10:00 (dez) horas
Os interessados poderão adquirir o Edital, na Sede da COHAB-PA, na sala 40, no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Belém, 25 de setembro de 1997
CPL

EXTRATO DA OES: 061/97-DDH - LICITAÇÃO: ISENTA

Partes: COHAB-PA x MONTENEGRO-Equip.e Engr.Ltda.
Objeto: Elaboração do Viário do Conj. Jardim Curio, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado.
Vigência: 18.09 a 19.10.97
Valor: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

EXTRATO DA OES 062/97- DDH- LICITAÇÃO: ISENTA

Partes: COHAB-PA x MONTENEGRO-Equip.e Engr.Ltda.
Objeto: Elaboração do Proj.Sistema Viário dos Conj.Sabiá, Canarinho e Paracuri 1, localizados nos Municípios de Ananindeua e Belém, respectivamente, neste Estado.
Vigência: 18 a 19.10.97

Valor: R\$ 5.876,00 (Cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais)

EXTRATO DA OES 063/97-DDH - LICITAÇÃO: ISENTA

Partes: COHAB-PA x MONTENEGRO-Equip.e Engr.Ltda.
Objeto: Elaboração do Proj.Sistema Viário do Conj.Residencial Vila Sorriso I e II, em Icoaraci, Município de Belém, neste Estado.
Vigência: 18 a 19.10.97

Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos, recursos próprios-orçamento/1997.

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 18.09.97

EXTRATO OES Nº 064/97-DAF - LICITAÇÃO: ISENTA

Partes: COHAB-PA x PÓLO DE ASSORIA LTDA
Objeto: Treinamento sobre GERENCIAMENTO DE PROBLEMAS, no contexto de Planejamento e Gestão de Pessoas, no âmbito da COHAB-PA.
Vigência: 29 e 30.09.97

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.1.06.01.007.001 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, recursos próprios, Orçamento/1997.

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 24.09.97

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: CONVITE nº 004/97

Vencedor: Arq.JOSÉ MARIA COELHO BASSOLO

Modalidade de Licitação: CONVITE nº 005/97

Vencedor: DPJ-Arquitetos Associados Ltda

Modalidade de Licitação: CONVITE nº 006/97

Vencedor: DPJ-Arquitetos Associados Ltda.

CPL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE CONTRATO - SUSIPE

PARTES: SUSIPE - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO PARÁ e V. CONZENZA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução de obra de construção da Portaria de Segurança da Penitenciária de Americano.

ORIGEM: Carta Convite 034/97.

VALOR: R\$ 74.870,43 (Setenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e três centavos).

RECURSO FINANCEIRO: 52201.0200400253.009-45051

ORDENADOR DE DESPESAS: José Ayrino Wanzeler Sabbá

VIGÊNCIA: 22.09.97 a 22.11.97

FORUM: Belém/Pará

RESUMO DE NOTAS DE EMPENHO COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SUSIPE

Carta Convite nº 033/97

NE: 97NE01960 - R\$ 21.477,60 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2007002140430000

MODALIDADE: 3 - Licitação 2 - Convite

DATA DE EMISSÃO: 24.09.97

CREDOR: MULTINORTE COMERCIAL LTDA

CONVITE: 033/97

NE: 97NE01961 - R\$ 3.506,00 (três mil, quinhentos e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 2007002140430000

MODALIDADE: 3 - LICITAÇÃO 2 - CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 24.09.97

CREDOR: MIDAS COMERCIAL LTDA

CONVITE: 033/97

NE: 97NE01962 - R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 2007002140430000

MODALIDADE: 3 - LICITAÇÃO 2 - CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 24.09.97

CREDOR: IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA

CONVITE: 033/97

NE: 97NE01963 - R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 2007002140430000

MODALIDADE: 3 - LICITAÇÃO 2 - CONVITE

DATA DE EMISSÃO: 24.09.97

CREDOR: PREMIERE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CONVITE: 033/97

PORTARIA Nº 969/97-GAB.SUSIPE, DE 24.09.97

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.538 de 20.05.94 e Decreto nº 182 de 03.04.95, que regulamenta a gratificação de Tempo Integral, que trata o Art. da Lei 5.810/94.

RESOLVE: Conceder ao servidor LUIS PAULO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Centro de Reeducação Feminino do Coqueiro, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50%, incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

PORTARIA Nº 968/97-GAB.SUSIPE, DE 24.09.97

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: Designar o servidor LUIS PAULO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Produção Industrial FG-4, a contar de 24.09.97 até ulterior deliberação, lotado no Centro de Reeducação Feminino de Coqueiro.

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 897/97-GAB.SUSIPE, DE 15.09.97

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Tarzilio Moreira de Oliveira, atividade nº 52201.02.007.0021.4043-349030, valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - consumo e nº 52201.02.007.0021.4043-349036, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) - Serviço.

Port. nº 898/97-Gab.SUSIPE, de 15.09.97

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Amaury Burlamaqui Bendahan, atividade nº 52201.02.007.0021.4043-349030, valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e nº 52201.02.007.0021.4043.349036, valor de R\$ 450,00 (quatrocentos reais).

PORT. Nº 899/97-GAB.SUSIPE, DE 15.09.97

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor José de Jesus Silva Batista, atividade nº 52201.02.007.0021.4043-349030, valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e nº 52201.02.007.0021.4043-349036, valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORT. Nº 900/97-GAB.SUSIPE, DE 15.09.97

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Raimundo Nonato Corrêa de Azevedo, atividade nº 52201.02.007.0021.4043-349030, valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e nº 52201.02.007.0021.4043-349036, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Port. nº 901/97-Gab.SUSIPE, de 15.09.97

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Jorge Umberto Machado de Moraes, atividade nº 52201.02.007.0021.4043-349030, valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e nº 52201.02.007.0021.4043-349036, valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Port. nº 942/97-Gab.SUSIPE, de 15.09.97

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Raimundo de Brito e Silva Filho, atividade nº 52201.02.007.0021.4043-349030, valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e nº 52201.02.007.0021.4043-349036, valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORT. Nº 943/97-GAB.SUSIPE, DE 15.09.97

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Edvaldo José Cunha Sarmanho, atividade nº 52201.02.007.0021.4043-349030, valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

PORT. Nº 958/97-GAB.SUSIPE, DE 22.09.97

Designar o servidor AMAURY BURLAMAQUI BENDAHAN, Assistente, para responder pela Direção da Colônia Agrícola Heleno Fragoso, no período de 20 a 26.09.97, durante o impedimento de seu titular.

PORT. Nº 967/97-GAB.SUSIPE, DE 24.09.97

Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão Técnica de Classificação - CTC, do Presídio São José:

Giane Waldêa Rosa de Lima Salzer (Presidente), Rubenval Corrêa Paraense (Suplente), Cilêa Chaves de Oliveira (Secretária), Ariceli Lima Piedade (Membro), Karla Márcia Faial Quaresma (Membro), Carlos Alberto Favacho de Lima (Membro), Raimundo Alvares Moreira Junior (Membro), Dorotêa Martins Soares (Membro) e Regina do Socorro Gonçalves Siqueira (Membro).

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO CONTRATUAL

Referente ao Contrato de Locação com opção de Compra de Equipamento

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Xerox do Brasil Ltda.

Objeto: Copiadora marca Xerox, modelo X-5765 e de um produto (conectividade) da marca Xerox, modelo X-0170, pelo único valor locatício total, mensal, estabelecido na Cláusula 2

Valor mensal da Taxa Fixa: R\$2.199,04 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Valor por milheiro de cópias em preto e branco produzidas no período: R\$72,63 (SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

Valor por milheiro de cópias coloridas produzidas no período: R\$263,13 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de instalação do "equipamento", renovando-se automaticamente por prazo indeterminado, salvo manifestação expressa da LOCATÁRIA com antecedência mínima de sessenta (60) dias do termo final ajustado.

Dotação Orçamentária: 44101.0603001741.333 - Programação a cargo da Polícia Civil

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 22 de Setembro de 1997

Ordenador de Despesas: Paulo Sette Câmara

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº003
ÓRGÃO CEDENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

Nome do Titular: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
ÓRGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nome do Titular: PEDRO DE ABREU COSTA

Nº DE ORDEM: 001

DISCRIMINAÇÃO DO BEM:

- Grupo Gerador c/ motor à diesel de 5 KVA, auto regulado acionado por luva elástica, montado sobre base de ferro

QUANTIDADE: 01

EST. CONSERV.: Novo

VALOR - R\$3.220,00

Nº DE ORDEM: 002

DISCRIMINAÇÃO DO BEM:

- Equipamentos de mergulho

QUANTIDADE: 01

EST. CONSERV.: Novo

VALOR - R\$7.942,00

Nº DE ORDEM: 003

DISCRIMINAÇÃO DO BEM:

- Aparelho de ar condicionado, cap. 10.000 BTUS, marca ELETROLUX

QUANTIDADE: 07

EST. CONSERV.: Novo

VALOR - R\$6.013,00

Nº DE ORDEM: 004

DISCRIMINAÇÃO DO BEM:

- Aparelho de ar condicionado, cap. 12.000 BTUS, marca ELETROLUX

QUANTIDADE: 06

EST. CONSERV.: Novo

VALOR - R\$5.916,00

Nº DE ORDEM: 005

DISCRIMINAÇÃO DO BEM:

- Veículo tipo GOL MI, 1.6 à gasolina, motor UND 124148, Câmbio PG3107970146, Chassi 9BWZZZ377VP597717, motor UND 124541, Câmbio PG2907970018, Chassi 9BWZZZ377VP597470, motor:UND132574, Câmbio GA07087, Chassi 9BWZZZ377VP608017

QUANTIDADE: 01

EST. CONSERV.: Novo

VALOR - R\$41.499,45

TOTAL GERAL: R\$64.590,45

Belém, 17 de Setembro de 1997

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Universidade do Estado do Pará - UEPA e SANDRO ANTONIO JOSÉ DE MESQUITA

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica

Vigência: 16/09 à 30/12/97

Valor Global: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Programação Orçamentária: 08007021.4030

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16 de setembro de 1997

Ordenador de Despesa: ProF. Maria Isabel Castro Amazonas

TERMO DE DISTRATO

Celebrado entre UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e o abaixo discriminado:

SILMA MARIA PEREIRA RAMOS 01.08.93

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Concorrência 002/97

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

FIRMAS DESCLASSIFICADAS: M. R. O. CARDOSO - ME e COMERCIAL GUARÁ LTDA, por descumprirem a Cláusula 5.1.6. do Edital que rege o certame.

MODALIDADE: Concorrência 003/97

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

FIRMAS DESCLASSIFICADAS:

a) COMERCIAL GUARÁ LTDA, por descumprir a Cláusula 5.1.6. do Edital que rege o certame;

b) MULTINORTE COMERCIAL LTDA, INTERFRIOS LTDA, MARIA LÚCIA VIANA e FIS-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com base no Art. 48, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei federal 8.883/94.

MODALIDADE: Concorrência 004/97

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

FIRMAS DESCLASSIFICADAS: MULTINORTE COMERCIAL LTDA e INTERFRIOS LTDA com base no Art. 48, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei federal 8.883/94.

MODALIDADE: Concorrência 005/97

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

FIRMAS DESCLASSIFICADAS: MULTINORTE COMERCIAL LTDA e INTERFRIOS LTDA, com base no Art. 48, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei federal 8.883/94.

ANTÔNIO HERMÍNIO DA SILVA - TEN CEL QOIPM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 97000743 e 97000744

Mod. de Licitação: CV-DEMAG-138/97

Partes: CELPA X N.R.Q. COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de Peças Originais para motor "DETROIT"

Vigência: Início: 17/09/97

Término: 07/10/97

Valor: R\$-3.034,05 (AFM: 0744)

R\$-5.014,87 (AFM: 0743)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-207 e 502

Foro: Belém-Pará

Data de Assinatura: 17/09/97

Ordenador Responsável:

Marcelo de Pinho Lima

Diretor de Operação de Manutenção

Belém, 26 de setembro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 97000748

Mod. de Licitação: CV-DEMAT-163/97

Partes: CELPA X JOHN COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de cabo coaxial e conectores para cabo coaxial

Vigência: Início: 17/09/97

Término: 02/10/97

Valor: R\$-3.360,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAT-542

Foro: Belém-Pará

Data de Assinatura: 17/09/97

Ordenador Responsável:

Marcelo de Pinho Lima

Diretor de Operação de Manutenção

Belém, 26 de setembro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 97000740, 97000741 e 97000742

Mod. de Licitação: CV-DEMAG-142/97

Partes: CELPA X MARINER EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Peças Originais ou Similares para motor "SCÂNIA"

Vigência: Início: 17/09/97

Término: 27/10/97

Valor: R\$-1.887,60 (AFM: 0740)

R\$-1.950,18 (AFM: 0741)

R\$-1.376,10 (AFM: 0742)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-026, 301 e 502

Foro: Belém-Pará

Data de Assinatura: 17/09/97

Ordenador Responsável:

Marcelo de Pinho Lima

Diretor de Operação de Manutenção

Belém, 26 de setembro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 137/97

Mod. de Licitação: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Partes: CELPA X XEROX DO BRASIL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, compreendendo manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos de processamento de dados tipo serrilhadora e envelopadora.

Vigência: Início: 19/09/97

Término: 18/09/98

Valor: R\$-7.591,08

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESIM-541

Foro: Belém-Pará

Data de Assinatura: 19/09/97

Ordenador Responsável:

José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

Belém, 26 de setembro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 079/97
 Contrato Originário: Nº 088/97
 Partes: CELPA X MONTEC ENGENHARIA S/C LTDA.
 Objeto: Prorrogação do prazo por mais 45 dias
 Vigência: Início: 19/09/97
 Término: 03/11/97
 Foro: Belém-Pará
 Data de Assinatura: 18/09/97
 Ordenador Responsável:

Ricardo Gonçalves Rios
 Diretor de Engenharia e Construção
 Belém, 26 de setembro de 1997
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 080/97
 Contrato Originário: Nº 190/96
 Partes: CELPA X VOLT'S ENGENHARIA LTDA.
 Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 meses
 Vigência: Início: 20/09/97
 Término: 19/09/98
 Valor: R\$-311.220,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEBEL-517
 Foro: Belém-Pará
 Data de Assinatura: 19/09/97
 Ordenador Responsável:

Marcelo de Pinho Lima
 Diretor de Operação e Manutenção
 Belém, 26 de setembro de 1997
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-170/97 - Aquisição de Peças Originais ou Similares para motor "CATERPILLAR", recomendou a Adjudicação em favor da Firma PEAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Belém, 26 de setembro de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DIENG-054/97 - Contratação de empresa de consultoria para execução, sob o regime de empreitada a preço global de serviços de projetos, inspeção de equipamentos, fiscalização e comissionamento para a implantação de subestação de Altamira e de projetos, fiscalização e comissionamento da linha de transmissão, Altamira (ELN) Altamira (CELPA), localizada na Região Oeste do Estado do Pará, recomendou a Adjudicação em favor da Firma PROJECTOS CONSULTORIA LTDA.

Belém, 26 de setembro de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEFAT-164/97 - Aquisição de Coletor de Dados, recomendou a Adjudicação em favor da Firma XPTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Belém, 26 de setembro de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Tomada de Preços nº DESEG-051/97 comunica aos interessados, que após análise dos recursos impetrados por participantes do processo licitatório, inabilitou a firma Servi-San Ltda., habilitando as demais, em parecer devidamente ratificado pela Diretoria, informando que no dia 06/10/97, às 09 horas no mesmo local pré-estabelecido, procederá a abertura das propostas comerciais.

Belém, 26 de setembro de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelas Portarias 623/97 e 688/97-DS/PROJUR, em cumprimento ao disposto no art.213, da Lei 5.810 de 24.01.94.

RESOLVE:

INTIMAR o Sr.CLEIDSTON FLORENZANO DE SOUZA, brasileiro, residente nesta Capital à Rua Antônio Barreto 377/103-Umarizal, para prestar depoimento nos autos de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor PEDRO FURTADO PINHEIRO JUNIOR, cuja audiência realizar-se-á às 15:00 do dia 29.09.97 na sala da Procuradoria Geral do DETRAN, sito a Estrada da CEASA, km04-Bloco Administrativo.

RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/97

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PRONTO SOCORRO DO IPASEP, SITO À AVENIDA SENADOR LEMOS, Nº 1468-TELÉGRAFO. ABERTURA: 19.10.97 - HORA: 10:00 HS.

AVISO: Os interessados em participar da TOMADA DE PREÇO, deverão dirigir-se ao Ambulatório do IPASEP Dr. MoACIR WALMONT, afim de visitarem o local da obra no período de 25.09. a 06.10.97, no horário de 08:00 às 16:00 horas (Av. Senador Lemos, nº 1468) após apanharem o Edital. INFORMAÇÕES E EDITAL: Rua Senador Manoel Barata, nº 50(Sala da CPL) Falar com **HELDECIR LIMA**.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/97

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes da área administrativa e médica para as unidades de São João de Pirabas, Uruará, Juruti, Magalhães Barata, Medicilândia, Benevides e Bujariú.

Abertura: 09.10.97

Hora: 14.00 horas (Sala da C.P.L.)

Informações e Edital: Rua Senador Manoel Barata, 50, Sala da C.P.L., entrada pelo estacionamento com o Sr. **Heldecir Lima**

Comissão Permanente de Licitação/IPASEP

PORTARIA Nº 831 de 17.09.97, **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, PRORROGAÇÃO Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no período concessivo.

NOME: ROSANGELA MARIA PAIVA CAMPOS
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. ADM./ AÇÕES SOCIAIS
NATRICULA: 3155803-015

PERÍODO AQUISITIVO: 07.08.97 a 21.08.97

NOME: MARIA LÚCIA GARCIA DE LIMA
CARGO/LOTAÇÃO: PROCURADOR / PROC.
MATRÍCULA: 3152197-010

PERÍODO AQUISITIVO: 29.07.97 a 27.08.97

NOME: ROSALBA CARVALHO LEÃO
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. TÉCNICO / COORD.
MATRÍCULA: 3153134-014

PERÍODO AQUISITIVO: 22.08.97 a 19.11.97

PORTARIA Nº 834 de 18.09.97, **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, Licença Assistência, de acordo com o Art. 85 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no período concessivo.

NOME: MARIA DE LOURDES SOUZA COSTA
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. ADM./ DEP
MATRÍCULA: 2010364-010

PERÍODO AQUISITIVO: 12.08.97 a 10.09.97

NOME: OSVALDINA PONTES DE SOUZA
CARGO/LOTAÇÃO: TÉCNICO / AÇÕES SOCIAIS
MATRÍCULA: 3154637-018

PERÍODO AQUISITIVO: 08.08.97 a 16.08.97

PORTARIA Nº 835 de 18.09.97, **CONCEDER**, a servidora TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE MORAES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2010992-018, lotada no Departamento de Assistência, prorrogação de licença Assistência, no período de 01 a 30.07.97, devendo retornar ao serviço no dia 31.07.97, conforme ART. Nº 85 DA LEI Nº 5.810 DE 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.97.

PORTARIA Nº 836 de 18.09.97, **CONCEDER**, ao servidor RUI JORGE NASCIMENTO ALVES, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156729-010, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Soúre, nos dias 15, 16 e 17.09.97, para acompanhar a Diretoria do Departamento Econômico e Financeiro, na Implantação da Seguridade Social no Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.09.97.

PORTARIA Nº 838 de 19.09.97, **DISPENSAR**, o servidor PEDRO BATISTA GOMES VIANA, ocupante do Cargo de Auxiliar Administração, Matrícula Nº 0037516-035, lotado na Divisão de Serviços Gerais, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, código DAI-02.3. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.10.97.

PORTARIA Nº 839 de 19.09.97, **DESIGNAR**, a servidora MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR BECKMANN, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3156877-013, lotada na Divisão de Serviços Gerais, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, código DAI-02.3. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.10.97. PORTARIA Nº 840 de 19.09.97, **CONCEDER**, aos servidores REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3159264-016, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo e DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156664-014, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Barcarena, no dia 19.09.97, a serviço deste Instituto, para fiscalizar e receber a Obra da Agência daquele Município. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 841, de 19.09.97, **CONCEDER**, aos servidores SANDRA

GORETI SILVA BARATA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155811-017, lotada na Coordenadoria Regional e WILSON WALDEMIR CAMPOS DOS PASSOS, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120008-016, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Capitão-Poço, no dia 17.09.97, a serviço deste Instituto, para tratar com a Prefeitura da localidade assunto inerente a ampliação dos serviços já existente, através do convênio de parceria. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.09.97. PORTARIA Nº 842 de 19.09.97, **RESCINDIR**, a pedido o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre este Instituto de Previdência e o Servidor ELIAS JOSÉ NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula Nº 5654416-020, lotado na Coordenadoria Regional. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.09.97. Portaria Nº 843 de 19.09.97, **CONCEDER**, a servidora ONÉLIA ALCANTARA AMADOR, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 6120784-016, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.10.97. Portaria Nº 844 de 23.09.97, **CONCEDER**, ao servidor JOSÉ CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS, Procurador Chefe, Código DAS-01.5, Matrícula Nº 5596203-019, lotado na Procuradoria, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na Cidade de Brasília - DF, no período de 23 a 26.09.97, para acompanhamento de Processos Judiciais junto ao Supremo Tribunal Federal, de interesse deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. Portaria Nº 845 de 23.09.97, **CONCEDER**, a servidora ELIZABETH GABY FERRAZ, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3154670-012, lotada no Departamento de Habitação e Empréstimo, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Soúre, nos dias 19 e 20.09.97, onde irá vistoriar o imóvel da Sra. Maria de Jesus Silva Soeiro. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.09.97.

MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os termos do Ofício nº 316/97-AMPEP, datado de 22.09.97, bem como o disposto nos Artigos 30, § 1º, "a" e 33 item V e VI, do Estatuto Social, ficam, pelo presente, CONVOCADOS todos os sócios da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, AMPEP, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião extraordinária da Assembleia Geral, que será realizada no andar superior da Sede Social da AMPEP, à Rua João Diogo, nº 70, nesta Cidade, no dia 30.09.97, às 14:00 horas, em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda convocação para tratar da seguinte ordem do dia: 1) ALTERAR O VALOR DA MENSALIDADE; 2) O QUE OCORRER.

Belém(Pa), 24 de Setembro de 1997
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Presidente da AG da AMPEP

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os termos do Ofício nº 319/97 - AMPEP, datado de 22.09.97, bem como o disposto nos Artigos 8º e 30, § 1º, "a", do Estatuto Social, ficam, pelo presente, CONVOCADOS todos os sócios da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, AMPEP, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião extraordinária da Assembleia Geral, que será realizada no andar superior da Sede Social da AMPEP, à Rua João Diogo, nº 70, nesta Cidade, no dia 30.09.97, às 12:30 horas, em primeira convocação e às 13:00 horas em segunda convocação para tratar da seguinte ordem do dia: 1) CONCESSÃO DE TÍTULO DE SÓCIO BENEMÉRITO; 2) O QUE OCORRER.

Belém(Pa), 24 de Setembro de 1997
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Presidente da AG da AMPEP

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISO

O Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos membros do Ministério Público que a reunião do Egrégio Conselho Superior para a votação das REMOÇÕES na 1ª Entrância e PROMOÇÃO da 1ª Entrância para 2ª Entrância, se realizará no dia 06.10.1997.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em
 Belém, 24 de setembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Egrégio Conselho Superior

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PORTARIA Nº 1549/97-PGJ

O Procurador Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o § 3º, do art. 34, da Constituição Estadual e o inciso III do art. 14 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

PRORROGAR, até 26 de setembro de 1999, a validade dos Concursos Públicos nºs 02, 03, 04 e 05/95, para provimento dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Programador, Assistente Social, Psicólogo,

Engenheiro Civil e Biblioteconomista do quadro permanente de funcionários efetivos do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em

Belém, 24 de setembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo nº218/97-PGJ, com fundamento nos arts.25,I, e 26 da Lei nº8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº8.883/94, ratifica a inexigibilidade de licitação para aquisição de assinaturas de informativos (impressos/informatizados) relacionados nos autos do citado Processo, junto a Editora Esplanada Ltda., detentora da edição e comercialização exclusiva, conforme atesta documento emitido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros.

Belém-Pa, 25 de Setembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de outubro de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 954919-00

Responsável: Ana Lameira de Moraes

Origem: Câmara Municipal de Inhangapi

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de setembro de 1997.

a) **Antonio Carlos Carvalho**

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de outubro de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 962968-00

Responsável: Marcelino Moreira da Silva

Origem: Câmara Municipal de Rurópolis

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de setembro de 1997.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A T O Nº 11.564

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e à vista do Processo protocolado sob o nº 6108 (49-433), de 28/07/97,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 016, modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição de material de consumo (material elétrico, ferramentas e material de proteção e segurança) para este Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de setembro de 1997.

@Des.CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

Presidente

A T O Nº 11.565

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 6108 (49-433), de 28/07/97,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, **MARIA LUCILENE PISCANÇO FARIAS**, Assistente da Seção de Licitações e Contratos, **MAURILO DA COSTA MONTEIRO**, Chefe da Seção de Almoxarifado e **ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 016, modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição de material de consumo (material elétrico, ferramentas e material de proteção e segurança) para este Regional.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, **JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA**, Chefe da Seção de Compras e **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Técnico Judiciário, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de setembro de 1997.

@DES. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

Presidente

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 130 / 97

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição, dos seguintes eleitores:

Adalberto Marques Carvalho	379637713/50
Adenilson dos Santos da Silva	379637613/76
Adilton da Costa Sousa	379505113/33
Adirson de Souza e Souza	379644013/25
Adonias Miranda Pereira	379636913/41
Afonso Solano da Silva Torres	379623013/25
Alcione de Sousa do Nascimento	379625213/33
Alessandra da Paixão Bandeira	379643713/25
Alessandro da Silva Alves	379634813/17
Alethéia de Cássia Rodrigues Barbosa	379612913/25
Aline Larissa Freitas Leal	379643213/17
Ana Daisy de Oliveira Marques	379643913/92
Ana Socorro Cardoso de Trindade	379637413/09
Anderson Castelo Branco Lobato	379635913/76
Anderson Fabricio Martins	379631313/92
André Marcelo Alves Leão	379633413/17
André Valente Serrão	379635313/84
Andréa Soares da Silva	379634313/09
Andréia Magali da Silva Torres	379623813/84
Antonio Reginaldo de Sousa	379730913/68
Apolônia Ferreira Mafra	379631513/50
Arlene Sousa Ribeiro	379624013/09
Augusto Solano da Silva	379640113/17
Carlos Alexandro Setubal Santiago	379644613/17
Carlos Flávio Neves da Silva	379642513/92
Charles Gleoberth Teles Macêdo	379645113/84
Cilandra Terezinha Moraes do Carmo	379632513/25
Cláudio Rafael Borges Alcântara	379642613/76
Cledson Sousa Moreira	379641113/92
Cleber Marcel Corrêa Cardoso	379632913/50
Clícia Cristina Flores da Silva	379640413/68
Cynthia Veruska Andrade da Rocha	379636813/68
Dalva Cristina Fonseca da Silva	379624813/50
Dalva do Socorro Gomes Rodrigues	379631013/41
Danielly Cristina Fôro da Costa	379644813/84
Débora das Dores Gomes Pereira	379638513/68
Domingos Sávio Beleza Nascimento	379627613/09
Edilene Nazaré Silva	379630513/84
Edinaldo Moraes Araújo	379641213/76
Edna Sayuri de Sousa Sugita	379631813/09
Elisângela Martins da Silva	379635213/09
Elson dos Santos Cordeiro	379636013/09
Erinaldo Batalha de Sena	379644913/68
Euzimar Vitorio de Alcântara Júnior	379644113/09
Everaldo dos Santos Maués	379645513/09
Everton Constantino Tromps Pinto	379642113/68
Francisco Gilberto Aguiar Silva Júnior	379645713/76
Frederico Augusto Pessoa	379637113/68
Gilvano Ramos de Alcântara dos Santos	379636413/33
Haroldo Ferreira Lima Júnior	379633813/41
Helber Januário de Carvalho	376641213/33
Helton do Nascimento Pereira	379633713/68
Hosana Ferreira da Silva	379632713/92
Hygina Michelly Nogueira do Amaral	379632013/17
Iran Carlos Saraiva Tapajoz	379637013/84
Isis Elaine de Lima Melo	379630413/09
Ismael Santa Brígida da Cruz	379633313/33
Izabel do Socorro de Miranda Souza	379620413/33
Jandira Vieira Pinto	379639913/68
Janete de Nazaré da Silva	376507013/09
Jarina Silva	379631913/84
Jeferson Borges de Vilhena	379639713/09
Joana Batista Ramos Marques	379477713/68
João Paulo Cunha Ferreira	379633113/76
João Paulo Ferreira Neves	379623613/17
Joel Amaral Pinto	379599913/92
José Arimatéia Sampaio Pereira	376507313/41
José Claudia Ferreira dos Santos	379624913/33
José Roberto Corrêa da Silva	379644213/92
José Rodrigo da Conceição Pantoja	379634913/09
Josinaldo Gonzaga da Silva	379640513/41
Joylson Bentes Canto	376507913/33
Jucenildo Cantão Borges	379622513/68
Juene Pantoja Sacramento	379477913/25
Keila Tavares Alcântara	379644413/50
Kleber dos Santos Flores	379643813/09
Leila de Souza Farias	379640713/09
Luciana da Silva Alves	379634513/76
Luciano Regis de Araújo Lima Filho	379625513/84
Lucivaldo Santos da Conceição	379625113/50
Luiz Fernando Paiva Maia	379625613/68
Luzia de Marilaque Pereira Favacho	379615513/17
Márcia Lenize do Socorro Paiva de Figueiredo	379636213/76
Marcileide dos Santos Soares	379642213/41
Marcilene dos Santos Luz	379632113/09
Márcio Barbosa	379638713/25
Márcio Roberto Batista de Albuquerque	379633513/09
Márcio Vinicius Moraes da Silva	379641813/68
Marco Antonio de Carvalho	379639413/50
Marcos Adriano da Silva Melo	379639613/17
Marcos Alberto Vieira Barbosa	379641013/09
Maria Cecília Aires Serrão	379640013/33

Maria Cristiane Gomes Pereira
Maria da Paz Januário de Carvalho
Maria de Jesus dos Passos Quaresma
Maria Esmeralda Nogueira da Silva
Mariza da Silva Teixeira

Marlene Gomes Leal

Mayco Rodrigo Tavares Leitão

Michel Fabiano Raiol Alves

Michele Cristina Farias

Michele Miriam de Souza Oliveira

Michele Nazaré Degoes Daher

Milena Guerra da Silva

Milene Márcia Souza de Oliveira

Milton Cleiton de Souza Souza

Mônica do Socorro Conceição Silva

Myrcea Juliene Tavares Leitão

Natanael dos Anjos Dantas

Núbia Valéria Silva de Almeida

Odilene Pantoja dos Santos

Odilete Gomes do Vale

Pablo Rubens Barreto Soares

Patrícia do Socorro da Silva Pantoja

Patrícia Elena Gonçalves de Carvalho

Patrícia Maria Soares Alves

Paulo Henrique Silva dos Santos

Paulo Rogério Vasconcelos Duarte

Pedro Paulo da Costa Conceição

Raimundo Ypslon de Souza Ferreira

Regiane Corrêa da Silva

Ricardo Alex Fernandes da Silva

Ricardo Alexandre de Souza

Ricardo Augusto Aguiar da Rocha

Roberto Alcides Teles Leal

Roberto Natalino Florencio da Costa

Rodrigo de Andrade Lopes

Rogério Bezerra da Conceição

Romisson Oliveira Moraes

Roselúcia Pereira Vilhena

Rosely Corrêa Garcia

Roseneide Castro da Conceição

Sheila Cristina Figueiredo dos Reis

Shirlene Silva Costa

Silvio dos Santos Santana

Simone Maria Silva Sousa

Stefânia Roberta Cabral de Araújo

Tatiane do Socorro Carrera

Tereza Cristina Noronha Dias

Valdilene Ramos de Souza

Valmir Sousa dos Anjos

Vanderson Pereira Miranda

Vânia Regina da Silva Dourado

Violeta Hagmann Bentes Soffiatti

Viviane Helena Aragão Machado

Wagner Pinto Amorim

Waldevânia Lima Ramos

Waldinei Calandrine Gomes

Waldiney Benjamim Araújo

379638813/09

376482313/33

379636613/09

379629613/50

379637313/25

379621113/68

379629413/92

379646013/76

379629913/09

379624413/25

379636513/17

380445913/50

379624113/84

379633013/92

379623113/09

379643113/33

379647313/92

379619813/50

379635513/41

379569013/68

379638213/17

379638413/84

379634113/41

376480813/09

379632613/09

376508213/33

376507613/92

379646313/17

379639513/33

366362613/68

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 135/97 - EXPEDIENTE DO DIA 02.09.97

DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 00.30097-4
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : LAURY RODRIGUES PEREIRA
ADV. : ANTONIO CRISTINO MENDES
RÉU : JOAQUIM BITTENCOURT QUARESIMA
ADV. : WALMIR BANDEIRA
DESP. : Certifique a Secretaria a existência ou não de outros processos criminais em tramitação nesta Seção Judiciária contra os acusados. Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

EM TEMPO:

DESPACHOS DO DIA 27.08.97

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 95.6418-2
AUTOR : MARIA CUSTÓDIA DA SILVA MIRANDA E OUTROS
ADV. : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTRA
DESP. : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após a apresentação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.6441-3
AUTOR : ARTHUR PORPHIRIO APURINA CABRAL AZEVEDO WANZELLER E OUTROS
ADV. : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTRA
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.6442-1
AUTOR : EUCLIDES DE SOUZA LOBATO E OUTROS
ADV. : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO E OUTRO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.6451-0
AUTOR : RENEE LYRA CASTRO E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.6498-7
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPFA

ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.6507-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPFA
ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA S. DE MATTOS E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.6708-0
AUTOR : ANTONIO VASCONCELOS CHAVES E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Idem, idem.

SENTENÇA DO DIA 28.08.97

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 96.1447-7
AUTOR : CRASSO CAUBI PRESTES E OUTROS
ADV. : JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a presente Ação Ordinária proposta por CRASSO CAUBI PRESTES, JOÃO FRANCISCO MARTINS VALENTE, ORVACIO TELES MOREIRA, JOSÉ AUGUSTO VIANA SOUZA e DURVAL MARCOS TRAVASSO DAMASCENO JUNIOR contra a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, para condenar a Ré à incorporação do percentual de 28,98 (vinte e oito vírgula oitenta e sete por cento) em favor dos Autores, a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Improcidente o pedido de aplicação do percentual de 45%. Custas e honorários na forma do art.21, caput, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.L.

SENTENÇA DO DIA 29.08.97

CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

NÚMERO: 97.1037-5
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : ENGTEL ENG. CIVIL ELET. E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls.11, e sendo o valor das custas finais inferior a 80 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls.13, com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.L.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 138/97 - EXPEDIENTE DO DIA 03.09.97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 95.2721-6
AUTOR : AMARO FURTADO E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS
DESP. : Em face dos termos do ofício retro, tomo sem efeito o despacho de fls. ..., determinando o reencaminhamento dos autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.2817-2
AUTOR : DEUSA MARIA NERY FEITOSA E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADV. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.5164-8
AUTOR : EDILSON FERNANDO CASTANHEIRA OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Sobre a contestação apresentada, digam os autores.

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 91.2883-1
AUTOR : ALOYSIO DA COSTA CHAVES E OUTRO
ADV. : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADV. : ROSEMIRO S. CANTO FILHO E OUTROS
DESP. : Em face dos termos da certidão de fls. 148-verso, suspendo o curso processual para que se proceda a habilitação do autor falecido.

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 97.5285-0
REQTE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : EDILSON FERNANDO CASTANHEIRA OLIVEIRA
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
DESP. : 1. Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2. Digam os impugnados, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 10400 - EXCEÇÃO (incompetência, impedimento, suspeição)

NÚMERO: 97.5877-0
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
REQDO : CYRO ROMANO DOS SANTOS MELLO E OUTROS
ADV. : LÚCIO VESPAZIANO MAZZINI DO AMARAL E OUTRA

DESP. : 1. Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2. Digam os exceptos, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 97.6953-8
EMBT : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
EMBD : SIDONIO LUCAS FIGUEIREDO E OUTROS
ADV. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
DESP. : 1. Sejam os presentes autos apensados aos da ação de execução. 2. Intimem-se os embargados para impugnarem, querendo, no prazo legal.

DECISÃO PROFERIDA

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.6832-9
IMPT : FIEL - VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA
ADV. : RÉGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DEC. : Tem razão a Impetrante quanto ao teor e alcance da medida liminar concedida, que se atém, "brevitatis causa" ao quanto pede o autor da ação em caráter alternativo, mas, como ressaltado no requerimento em foco, um dos pedidos é para que a autoridade impetrada, adjudicando o contrato de execução de serviços em seu favor o faça pelo valor de sua proposta e não daquele concernente à proposta da licitante desistente e nesse sentido, portanto, é que se direciona a medida liminar concedida, letrando aqui, por oportuno, o ensinamento doutrinário de Pontes de Miranda de que "Toda petição determina o conteúdo da Resolução Judicial". Assim, cumpre a Autoridade impetrada a ordem judicial tal qual como foi expedida sem alteração ao talante de sua vontade, o que importa em desobediência, suscetível de responsabilidade penal. Intime-se. P.L.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 137/97 - EXPEDIENTE DO DIA 04.09.97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.5449-3
AUTOR : MOACIR TAVARES NORONHA
ADV. : JADER KAHWAGE DAVID E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
DESP. : Pelo princípio do contraditório, dê-se vista o(s) autor(s) dos embargos de declaração interpostos às fls.

NÚMERO: 95.5454-0
AUTOR : MARIA AUGUSTA CRUZ E SOUZA
ADV. : JADER KAHWAGE DAVID E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 93.1351-3
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOÃO MACHADO JÚNIOR E OUTRO
ADV. : WALDEMAR VIANNA E OUTRA

DESP. : Certifique a Secretaria a existência ou não de outros processos criminais em tramitação nesta Seção Judiciária contra os acusados. Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal Brasileiro.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.4942-1
IMPT : EDILENA MARIZ DE MORAES E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
DEC. : (...) Sob tais motivações, concedo a medida liminar para sustar quaisquer descontos referentes à contribuição previdenciária nos proventos do Impetrante. Oficie-se. Notifique-se a Autoridade Impetrada para prestar as informações no prazo de lei. Cite-se a União Federal (Fazenda Nacional) para compor a lide como litisconsorte necessária, em razão do tributo ora invocado integrar suas receitas. Em seguida, abra-se vista ao Órgão do Ministério Público Federal. P.L.

CLASSE : 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS

NÚMERO: 97.8296-5
REQTE : SIMONE DOLZANE DA SILVA
ADV. : JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR
DEC. : (...) Dessa forma, não reunindo a Requerente uma das condições essenciais à propositura da ação, extingue o processo, sem julgamento do mérito. P.L.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 06.08.97

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

NÚMERO: 92.1917-0
REQTE : MARIA DE NAZARÉ MARTINS GRELO
ADV. : DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA E OUTRO
REQDO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A
ADV. : JOSÉ MAURÍCIO MENASSEH NAHON
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Com as cautelas legais, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
NÚMERO: 95.8183-6
REQTE : JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
ADV. : EMANOEL O DE ALMEIDA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

DESPACHO DO DIA 27.08.97

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 95.8539-8
AUTOR : LUIZ ALBERTO LOPES E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Com as cautelas legais, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

DESPACHO DO DIA 01.09.97

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 96.1636-4
AUTOR : PEDRO CARNEIRO S/A IND. E COMÉRCIO
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : Intimem-se as partes do inteiro teor do despacho proferido no agravo de instrumento, noticiado às fls. 288.

2ª VARA

EDITAL DE CITACÃO

Prazo: 48 horas

Ref. Proc. nº 97.3219-9 (Ação Possessória)

DE
FINALIDADE

JOSÉ IVANO DE CARVALHO LOPES

CITACÃO para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovar o resgate da dívida ou consignar judicialmente o valor da sua dívida, sob pena de deferimento da liminar de imissão da posse, de acordo com o estatuto no art. 37, §3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória nº 97.3219-9 movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra JOSÉ IVANO DE CARVALHO LOPES.

SEDE DO JUIZO

Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara - Rua Domingos Marralho, nº 398, Umarizal, fone 242.0055, ramal 51 - Belém/PA.
Belém - Pará, 10 de setembro de 1997

HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITACÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 94.0002279-4

DE: DOMINGOS DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, atualmente sem profissão definida, filho de José da Guia Pereira da Silva e Maria da Solidade Oliveira, nascido aos 06/08/63, natural de Balsas/MA, portador da C.I. RG nº 260.409 Segup/PA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido,

FINALIDADE : CITA-LO para comparecer à audiência de qualificação e interrogatório designada para o dia 09 de dezembro de 1997, às 15.00 horas, em vista da denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal em 01.04.96, como incurso nas penas do art. 312, § 1º do Código Penal, recebida em 03.05.96, nos autos do Processo nº 94.2279-4, Ação Penal que o MPF move contra DOMINGOS DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, em tramitação nesta Vara Federal.

SEDE DO FORO: Praça do Mogno, Prédio do Tombamento, 6865 - Agrópolis Amapá/Marabá/PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete, 1997.
(Jehud Alves da Silva, Superintendente da Seção de Apoio, o "Laboral". E o substituto, Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferiu e subscreveu.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

Assinatura: "Leão Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0657

CADERNO 3

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.557

BELEM - SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1997

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2366, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.151.951,91 em favor da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "f" do inciso I e alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado de Justiça, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.151.951,91 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
			VALOR
16101.0804201882.027	34903000	004	200.000,00
	34903600	004	300.000,00
	34903900	004	380.000,00
16101.0804201881.012	45905100	004	536.822,91
	45905200	004	720.000,00
18101.0200700212.085	34903000	001	8.000,00
18101.0207804722.087	34903900	001	7.129,00
TOTAL			2.151.951,91

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.136.822,91, proveniente de Recursos de Convênio e Aplicação do Salário Educação - Quota Estadual, referente aos meses de junho e julho/97; II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III respectivamente, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
			VALOR
18101.0200400212.090	34903000	001	3.000,00
	34903600	001	2.129,00
	34903900	001	2.000,00
18101.0200400132.093	34903300	001	1.000,00
	34903900	001	2.000,00
18101.0200400131.026	34903000	001	1.000,00
	34903200	001	1.000,00
	34903300	001	1.000,00
	34903600	001	1.000,00
	34903700	001	1.000,00
TOTAL			15.129,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1089, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 328.858,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), nas dotações dos elementos de despesas, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00
			VALOR
13101.0300700212.147	34903600	001	19.000
72201.1100700214.052	34903900	061	48.000
75201.1600700214.057	31900400	061	12.177
	31901100	061	158.605
	34903200	061	8.000
	34903600	061	13.228
	34903700	061	8.700
	34903900	061	3.409
	34904100	061	3.000
	34909200	061	10.043
35201.1508104864.094	34903900	001	23.000
	34903200	001	10.000
15101.0804800222.042	34903900	001	11.696

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00
			VALOR
13101.0300700212.147	34903300	001	7.000
	34903700	001	12.000
72201.1100700214.052	34903700	061	48.000
75201.1600700214.057	31901300	061	40.333
	31901400	061	33.140
	31901600	061	46.137
	31909200	061	51.172
	34900800	061	3.423
	34903000	061	33.844
	34903500	061	6.113
	34909300	061	3.000
35201.1508104864.094	34904300	001	33.000
15101.0804800222.042	34903000	001	11.696

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1095 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2265, de 30 de julho de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 655.110,53 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$	
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	3º TRI - ANO 97	
		SETEMBRO	
- FUNCAP	001	349,52	
- FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES	001	613,66	
- FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	001	258,47	
- SEJU	001	7.697,45	
- SUSIPE	001	491,23	
- POLÍCIA MILITAR	001	36.719,94	
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	001	38.788,59	
- SEFA	001	163.860,97	
- SEPLAN	001	1.112,34	
- CONSULTORIA	001	2.121,69	
- INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	001	219.370,69	
- INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO	007	112.928,67	
- SEDE	001	7.424,82	
- ASIPAG	001	275,22	
- IMEP	001	60.000,00	
EMPRESAS PÚBLICAS			
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			
Pessoal e Encargos Sociais			
PARAMINÉRIOS (SEICOM)	001	16,70	
CDI (SEICOM)	001	1.721,59	
PARATUR (SEICOM)	001	1.379,08	
TOTAL GERAL		658.110,63	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1104, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2265, de 30 de julho de 1997 e Decreto nº 2247, de 18 de julho de 1997, que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 3.050.987,22 (TRÊS MILHÕES, CINQUENTA MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO E OUTRAS FONTES		R\$	
GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	3º TRI - ANO 97	
		SETEMBRO	
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
FTERPA	061	170.782,00	
IPASEP	062	8.730	
JUCEPA	061	2.945	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
SEGUP	001	6.000,00	
FCG	007	8.000,00	
SUSIPE (EMPENHO)	001	199.128,00	
FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES	001	30.000,00	
SEICOM/SUBVENÇÕES/PARATUR	002	516.952,00	
SECULT	001	24.032,22	
SETEPS	002	813.436,00	
FTERPA	013	56.842,00	
JUCEPA	061	92.342,00	
- INVESTIMENTOS (Equipamentos e Materiais Permanente)			
JUCEPA	061	80.758,00	
SECULT	002	257.875,00	
- INVESTIMENTOS (Obras e Instalações)			
SUSIPE	003	76.476,00	
JUCEPA	061	48.000,00	
SECULT	002	658.889,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1109, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVEM:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 160.400,00 (CENTO E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS), a dotação dos elementos das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços A.JUR. 65/96. Partes: SETRAN/SOFT way; PROC.: 1997/64223. Objeto: Prestação de serviços em processamento de dados.

Prazo: 180 (cento e oitenta dias)

Data de Assinatura do Termo: 16/09/97

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, COMUNICA AOS INTERESSADOS A NOVA DATA DE ABERTURA DAS TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 001/97 e 002/97, PARA O DIA 30/09/97, NOS MESMOS HORÁRIOS E LOCAL PRÉ-ESTABELECIDOS.

NOVO REPARTIMENTO, 24 DE SETEMBRO DE 1997
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 011/97 DE 28 DE ABRIL DE 1997

"Dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeira do Pirá, e dá outras providências".

Art. 1º - Fica criado o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeira do Pirá (IPASECAP), conforme dispõe o Art. 149 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Pirá, em 28 de abril de 1997.

ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA
Prefeito

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00	
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804602232.034	34904100	006	19.400
42101.0301001031.019	34903800	016	100.000
13102.1508204952.156	31900900	001	41.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades, da forma a seguir discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00	
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804602232.034	34903900	006	19.400
42101.0301001031.019	34903900	016	100.000
13102.1508204952.156	31900100	001	41.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1110, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2265, de 30 de julho de 1997, que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Destacar o montante de R\$ 80.466,00 (OITENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), a quota do 3º trimestre referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00	
GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	3º TRI - ANO 97	
		SETEMBRO	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
- SEDUC (NOTA DE DESTAQUE P/ UEPA)	043	78.466	
- POLÍCIA MILITAR (NOTA DE DESTAQUE P/IDESP)	001	2.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Retificação

Retificação do Ato Legal abaixo relacionado, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.545, de 10 de setembro de 1997, concernente aos diversos Órgãos da Administração Pública Estadual.

PORTARIA nº 1014, de 03/09/97

ONDE SE LÊ		R\$	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
SAGRI	15.029,30	SAGRI	22.548,35
EMATER	7.519,05	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/97 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

CONFERE NOVA ESTRUTURA
FUNCIONAL AOS GABINETES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO PARÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam criados no quadro funcional da Assembléia Legislativa do Estado
do Pará 04 (quatro) cargos de DAS.201.1, de Oficial de Gabinete de Liderança, 02 (dois) cargos
de DAS.202.3, de Assessor Técnico de Liderança e 04 (quatro) cargos DAS.201.3, de Chefe de
Gabinete de Liderança.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Sebastião Oliveira
1º SECRETÁRIO, em exercício

Deputado Fernando Bahia
2º SECRETÁRIO, em exercício

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04 / 97

PARTES: Assembléia Legislativa e o Clube de Aprendizizes
Musicais da Vila de Jubim.

OBJETO: Repasse de R\$-10.000,00 (dez mil reais) para
aquisição de instrumentos musicais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0.1 - PODER LEGISLATIVO

00.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

0.1.1 - Processo Legislativo

01.001.0001.2.001 - Gestão Administrativa

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 24 de Setembro de 1997 a 24 d
e Setembro de 1997.

Documentos D E F E R I O S: *** Firma Individual: Re
gistro ***: 97/0321899 S R DA SILVA COMERCIO, 97/03249
10 N M F OLIVEIRA, 97/0326394 F C M DA SILVA, 97/03267
42 M M C REIS JUNIOR, 97/0327769 K S FERREIRA, 97/0330
332 C CRUZ BARROS, 97/0331940 SHELIA NAZARE OLIVEIRA
BOMES, 97/0333161 LUCILEIDE S FREITAS, 97/0335261 EDIN
ELMA MARIA SOUSA DE ALMEIDA, 97/0335385 F OTAVIO DA C
OSTA, 97/0336284 C RICKEN COMERCIO, 97/0336721 J C A G
GHES: *** Firma Individual: Anotações ***: 97/0330359 E
DSON BARBOSA DOS SANTOS COMERCIO ME, 97/0333099 J SIL
VA PONTE ME, 97/0335644 ALEXANDRE S DE ANDRADE, 97/033
5857 F BATISTA DO ANARAL ME, 97/0337490 MARLY PESSOA
DA COSTA ME, 97/0337418 MARIA IVANILDA C DA SILVA: ***
Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 97/0311346 D
LINDA TRANSPORTADORA LTDA, 97/0317332 MARABA HORTIFRU
TIGRANGEIRO LTD, 97/0323948 PORTO SEGURO TRANSPORTE N
VEGACAO INTERMODAL LTDA, 97/0330162 MARQUES E BOTELH
O LTDA, 97/0331266 ARAUJO E CUNHA LTDA, 97/0334079 K E
C SERVICOS TECNICOS LTDA, 97/0335555 FIMOTO PEGAS E
SERVICOS LTD, 97/0335610 BOMES E CAMPISTA LTDA, 97/033
5636 POSTO DE MOLAS RENASCENCIA LTDA, 97/0335750 NOVO
HORIZONTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: *** Sociedad
e Limitada - LTDA: Alterações ***: 97/0286970 L J LINA
2 CIA LTD, 97/0304048 CARVALHO ENGENHARIA LTDA, 97/03
20051 M C COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTD, 97/032
3794 MADEPRIM MADEIREIRA PRIMUS LTDA, 97/0325967 PINH
EIRO & NERY LTDA, 97/0326980 CEAGRO CENTRAL AGROQUIM
ICA DO PARA LTDA, 97/0326998 ABRAHAM NETO ENGENHARIA
LTDA, 97/0328303 JOPALMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 97
/0328427 OTICA DO PROFESSOR LTDA ME, 97/0328503 POLYI
EXTIL LTDA, 97/0329741 PENNAFORTE LTDA ME, 97/0330022
ALL TOGETHER COMERCIO LTDA, 97/0330227 LUSHO TRANSPOR
TADORA RODUVIARIA LTDA ME, 97/0332319 ZITO VEICULOS L
TDA, 97/0332815 TEMPERO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LT
DA, 97/0332920 VIANA & BARBOSA LTDA ME, 97/0333302 CAS
TANHAL COMERCIO ATACADISTA DE COUROS LTDA, 97/0333412
LABORATORIO LABOMED LTDA, 97/0333846 NUKU FILM COME
RCIO E SERVICOS LTD, 97/0334060 AGROPECUARIA SANTA MA
RIA DA ESCOCIA LTDA, 97/0334281 AMAZONIA AGROPECU IND
USTRIAL LIMITADA, 97/0334982 CARHAPENA LTDA, 97/033567
9 AGROPAL AGROPECUARIA PALMEIRAS LTDA, 97/0335687 AGR

OPAL AGROPECUARIA PALMEIRAS LTDA, 97/0338104 NAZARE C
OMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, 97/0328816 MA
DEPRIM MADEIREIRA PRIMUS LTDA, 97/0334290 AMAZONIA AG
ROPECO INDUSTRIAL LIMITADA: *** Sociedade Anonima - S
A: Documentos de S.A. ***: 97/0336426 FAZENDA DA VARZE
A S/A: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A.
***: 97/0327447 FAZENDA LIBRA SA, 97/0334494 FAZENDA D
A VARZEA SA, 97/0334605 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA
IS DO NORTE SA, 97/0334796 CESAL CERAMICA SANTA LUZIA
SA: *** Cooperativa: Constituição ***: 97/0292228 COOP
ERATIVA MISTA DE TRABALHO AGRO INDUSTRIAL COOPITAU *
*** Arquivamento de outros documentos de interesse da
empresa ***: 97/0333048 UNIVERSO COMERCIAL LTDA M **
*: Microempresa: Enquadramento ***: 97/0317409 H S ROCH
A ***: Microempresa: Desempenhamento ***: 97/0327030 S
UPERMERCADO MARISOL LTDA ME, 97/0332084 MARCIO CUNHA
DA LUIZA M, 97/0332173 JOSE JOAQUIM DA SILVA ME, 97/03
32211 ELUAN DISTRIBUIDORA LTDA ME ***: Documentos em
E X I G E N C I A: ***: 97/0294247; 97/0301004; 97/03
17719; 97/0326157; 97/0327277; 97/0327849; 97/033026
0; 97/0330723; 97/0330758; 97/0332068; 97/0332360; 9
7/0332440; 97/0332250; 97/0332293; 97/0333552; 97/03
33803; 97/0334075; 97/0334311; 97/0334389; 97/033439
7; 97/0334400; 97/0334419; 97/0334435; 97/0334745; 9
7/0334826; 97/0334940; 97/0335280; 97/0335377; 97/03
35474; 97/0335660; 97/0335717; 97/0335725; 97/033584
5; 97/0335903; 97/0335962; 97/0335970; 97/0336004; 9
7/0336020; 97/0336047; 97/0336144; 97/0336217; 97/03
36250; 97/0336314;

Autoriza a Publicação

Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

SUINPAR - INDUSTRIA E COMERCIO S/A (CC/MI) Nº 05.323.183/0001-00. Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária
realizada em 22 de setembro de 1997, em sua sede social situada à Rod. BR-316, Km 22, s/n, Benevides (PA), às 10h.
Assumiu a Presidência o advogado Eugênio Ferreira de Almeida e Secretário Sr. Emanuel Nazareno Benes da Cruz, foram
aprovados por unanimidade as seguintes deliberações: a) Emissão de 562.128 Debituras, sendo: 421.596 Debituras
Convencientes e 140.532 Debituras não Convencientes em ações no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), perfazendo um total de
R\$ 562.128,00, conforme Boleim de Subscrição que é parte integrante desta Ata; b) Foi eleito e empossado o Sr. Equival
Rodrigues de Almeida, em substituição ao Sr. Celso Corradi na diretoria da empresa até abril/99, conforme mandato do
renunciante; c) Feito cessou e homologação de 200 Ações Pref. Cl. "B" do acionista Sr. Emanuel Nazareno Benes da Cruz para o
Diretor eleito e empossado Sr. Equival Rodrigues de Almeida; Eugênio Ferreira de Almeida e Equival Rodrigues de Almeida
representantes da empresa e José Antônio S. Lima chefe do DEIS e Ovídio Scasotto Diretor Financeiro representante da
FINAN. Arquivamento Inscrp sob nº 9.700.985,8 em 25/09/97.

MARCOS MARCELINO S/A (CC/MI) Nº 22.975.379/0001-98. ERRATA - Na publicação do Extrato da AGO/AGE de
30/04/97, no Diário Oficial do Estado de 01/07/97 edição nº 28.495, Onde se lê: Av. Francisco Mattarozzi nº 404, Salas
401/402; Leia-se o corretor Av. Francisco Mattarozzi nº 404, Salas 402/404 - Água Branca - São Paulo, o restante permanece
inalterado.

FORO: o de Belém, Estado do Pará.

Belém, 23 de setembro de 1997.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/97

PARTES: Assembléia Legislativa e a Prefeitura Municipal do Acará.

OBJETO: Repasse de R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) para recuperação do
barco-motor São José, de propriedade da Prefeitura Municipal do Acará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0.1 - PODER LEGISLATIVO

00.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

0.1.1 - Processo Legislativo

01.001.0001.2.001 - Gestão Administrativa

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FORO: o de Belém, Estado do Pará.

Belém, 22 de setembro de 1997.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ

Termo de Rescisão do Contrato de nº 06/97, firmado entre a ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ e a firma NUTRILYFE LTDA.

Pelo presente instrumento, a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PARÁ, inscrita no CG.C. nº 05.018.544/0001-02, situada à Rua
do Aveiro nº 130, representada por seu Presidente, Deputado LUIZ OTÁVIO
CAMPOS, e a firma NUTRILYFE LTDA, inscrita no C.G.C/M.F. nº
00550836/0001-60, estabelecida nesta cidade à Rua Municipalidade nº 1643 -
altos, Salas 1 e 2, acordam rescindir consensualmente o Contrato de Prestação de
Serviços de nº 06/97, em virtude da impossibilidade do cumprimento previsto na
Cláusula Quarta do respectivo Contrato, ficando, desse modo, extinto o vínculo
contratual nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula 11ª do referido
instrumento.

Belém, 21 de agosto de 1997.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

= Contratante =

NUTRILYFE LTDA.

= Contratada =

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica a Categoria Econômica represen
tada pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANS
PORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRI
VADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP, convocada para a 2ª
sembléia Geral Ordinária, que será realizada em sua
sede na Av. Nazaré nº 272 - Sala 301, no dia 28 de
novembro de 1997, às 10:00 hs. em 1ª convocação; e
às 11:00 hs. em 2ª convocação; para discutir e deli
berar sobre a prestação de contas, eleição da nova
Diretoria e orçamento para o próximo exercício so
cial. O funcionamento da secretaria do Sindicato, no
período eleitoral, será no horário comercial e o pr
zo para impugnação de candidatura será de até 05 -
(cinco) dias antes da data da eleição. Belém (PA), 26
de setembro de 1997. Guilherme Alexandre da Silva
Santos - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam todas as empresas associadas e
quites com suas obrigações sindicais, convocadas pa
ra Assembléia Geral Ordinária, que realizará-se-á no
dia 30 de outubro de 1997, às 10:30 Hs. em primeira
convocação e às 11:00 Hs. em segunda convocação, com
qualquer número de presentes na sede do Sindicato,
sede na Av. Nazaré nº 272, sala 302, nesta cidade de
Belém-PA, para apreciação de contas e eleição de
Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representan
tes. O registro de chapa será feito na secretaria do
Sindicato, no período de 06 a 10 de outubro, no ho
rário de 08:00 hs. às 18:00 hs. Belém (PA), 26 de se
tembro de 1997.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ - SEAC. Guilherme Alexandre da Sil
va Santos - Presidente.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual
5.887 de 11.05.95, concede ao empreendimento abaixo discriminada:
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0826/97 Válida até: 30/09/1998.
Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO-CBE
Endereço: Rod. BR 230 (Rodovia Transamazônica), Km 32
C.G.C.: 27.184.936/0020-39 Inscricão Estadual: 15.153.684-8
Atividade: Exploração de 50.000 ton/mês de calcário.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 829 De 23 de Setembro de 1997.
Nome: PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO
Cargo: Assessor Matrícula: 5705428-018
Local : Gurupá Período : 24.09 a 02.10.97
Valor : R\$ 510,00(quinhetos e dez reais)
Nome: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CAVADA
Cargo: Assessora Matrícula: 3341623-070
Local : Gurupá Período : 24.09 a 06.10.97
Valor : R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
Nome: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Cargo: Procurador Matrícula: 3166090-015
Local : Gurupá Período : 24.09 A 06.10.97
Valor : R\$ 625,00(seiscentos e vinte e cinco reais)
Portaria nº 841 De 24 de Setembro de 1997.
Nome: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Cargo: Advogado Matrícula: 3170713-010
Local : Ourém e Paragominas Período : 29.09 a 02.10.97
Valor : R\$ 200,00(duzentos reais)
Nome: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA
Cargo: Motorista Matrícula: 3169391-012
Local : Ourém e Paragominas Período : 29.09 a 02.10.97
Valor : R\$ 200,00(duzentos reais)
RONALDO BARATA - Presidente

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

Portaria nº 839 De 23 de Setembro de 1997.
Nome: FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Valor do Suprimento: R\$ 500,00(quinhentos reais)
Elemento de Despesa : 04 007 0021 4048 - Gestão Administrativa
349039 - Outros Serv. de Terc. Pess. Jurídica - R\$ 500,00
Período de Aplicação : 23.09 a 12.10.97
Data da Concessão : 23.09.97
RONALDO BARATA - Presidente
Portaria nº 840 De 23 de Setembro de 1997.
Nome: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Valor do Suprimento: R\$ 1.200,00(Hum mil e duzentos reais)
Elemento de Despesa : 04 007 0021 4048 - Gestão Administrativa
349039 - Outros Serv. de Terc. Pess. Jurídica - R\$ 900,00
349036 - Outros Serv. de Terc. Pess. Física - R\$ 300,00
Período de Aplicação : 24.09 a 06.10.97
Data da Concessão : 23.09.97
RONALDO BARATA - Presidente
Portaria nº 852 De 24 de Setembro de 1997.
Nome: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Valor do Suprimento: R\$ 50,00(cinquenta reais)
Elemento de Despesa : 04 007 0021 4048 - Gestão Administrativa
349030 - Material de Consumo - R\$ 50,00
Período de Aplicação : 29.09 a 02.10.97
Data da Concessão : 24.09.97
RONALDO BARATA - Presidente
Portaria nº 853 De 25 de Setembro de 1997.
Nome: CÂNDIDO DE SOUSA MONTEIRO
Valor do Suprimento: R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)
Elemento de Despesa : 04 013 0066 3011 - Reg.Fundriária do Estado
349039 - Out.Serv.Terc.Pess.Jurídica - R\$ 150,00
Período de Aplicação : 28.09 a 01.10.97
Data da Concessão : 25.09.97
RONALDO BARATA - Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO da publicação da Sentença e Homologação no D.O.E nº 28.553 de 22.09.97, referente ao resumo da Titulação Provisória do processo administrativo nº 1996/76580, de compra de Terras, Município Acará.

ONDE SE LÊ : LÚCIA BRIGIDA DE OLIVEIRA
LEIA-SE : LÚCIA BRIGIDA DE OLIVEIRA MUSSI

RONALDO BARATA - Presidente Belém (Pa), 24.09.97

ANEXO II - TÍTULOS DEMONSTRATIVOS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/1996 (em R\$ MILHÕES)					
DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS EM 31/12/1996 E 31/12/1995, RELATIVO À DIRETORIA DE LICITAÇÕES, AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LOTES E LICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Em continuação ao que dispõe a Lei 6.402/1976, que especifica as demonstrações financeiras da sociedade anônima em 31/12/1996 constituída no Seloamp Patrimônio, Demonstrações de Ativos do P.L. e dos Orçãos e Aplicações das Receitas, com as Notas Explicativas, e o Poder das Avaliações Independentes. Balcão (P.L.) 21/09/97, art. 4º e C.F.R. - COMBRA - Dir. Presidente.					
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS EM 31/12/1996 E 31/12/1995 (em Reais)					
ATIVO	1996	1995	ATIVO	1996	1995
CIRCULANTE	215,00	215,00	CIRCULANTE	2.315,00	2.315,00
Operações	71,00	71,00	Operações	2.315,00	2.315,00
PERMANENTE	1.290.360,00	1.290.360,00	CAPITAL A/PRAZO	383.030,00	383.030,00
Imobilizado	111.750,00	111.750,00	Cap. pessoas físicas	18.677,00	18.677,00
Diferido	372.550,00	372.550,00	Debitários	364.353,00	364.353,00
TOTAL DO ATIVO	1.290.521,00	1.290.521,00	PATRIM. LÍQUIDO	905.176,00	905.176,00
			Capital social	75.520,13	75.520,13
			Reservas de capital	829.655,87	829.655,87
			TOTAL DO PASSIVO	1.290.521,00	1.290.521,00
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.					
DEMONSTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS EM 31/12/96 E 31/12/95 (em Reais)					
Discriminação	Cap. Social	Cap. Reservas	Total	DEMONSTRAÇÃO DAS ORES E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERC. FINANCEIROS EM 31/12/96 E 31/12/95 (em Reais)	
	31/12/94	31/12/93	31/12/93	1996	1995
Saldo 31/12/94	75.520,13	663.627,81	739.148,93		
Comércio Interativo		1.660.027,17	1.660.027,17		
Saldo 31/12/95	75.520,13	829.655,87	905.176,00		
Saldo 31/12/96	75.520,13	829.655,87	905.176,00		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.					
NOTAS DEMONSTRATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995. H.M. - 1 - CONTEXTO OPERACIONAL. A Companhia é uma entidade predominantemente aplicada de turismo com prática única do projeto encontra-se em fase de implementação.					
NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por ações, com as seguintes alterações:					
a) - CONTEXTO OPERACIONAL. A Companhia é uma entidade predominantemente aplicada de turismo com prática única do projeto encontra-se em fase de implementação.					
b) - DIFERIDO. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95, c) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelos valores originais acrescidos de correção monetária em 31/12/95. d) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. e) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. f) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. g) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. h) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. i) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. j) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. k) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. l) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. m) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. n) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. o) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. p) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. q) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. r) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. s) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. t) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. u) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. v) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. w) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. x) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. y) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. z) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. aa) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ab) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ac) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ad) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ae) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. af) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ag) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ah) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ai) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. aj) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ak) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. al) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. am) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. an) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ao) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ap) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. aq) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ar) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. as) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. at) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. au) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. av) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. aw) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ax) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ay) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. az) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ba) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bb) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bc) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bd) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. be) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bf) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bg) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bh) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bi) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bj) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bk) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bl) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bm) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bn) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bo) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bp) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bq) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. br) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bs) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bt) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bu) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bv) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bw) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bx) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. by) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. bz) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ca) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cb) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cc) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cd) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ce) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cf) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cg) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ch) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ci) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cj) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ck) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cl) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cm) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cn) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. co) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cp) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cq) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cr) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cs) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ct) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cu) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cv) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cw) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cx) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cy) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. cz) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. da) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. db) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dc) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dd) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. de) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. df) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dg) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dh) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. di) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dj) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dk) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dl) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dm) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dn) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. do) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dp) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dq) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dr) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ds) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dt) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. du) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dv) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dw) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dx) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dy) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. dz) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ea) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. eb) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ec) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ed) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ee) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ef) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. eg) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. eh) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ei) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ej) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ek) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. el) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. em) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. en) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. eo) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ep) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. eq) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. er) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. es) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. et) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. eu) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ev) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ew) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ex) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ey) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ez) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fa) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fb) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fc) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fd) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fe) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ff) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fg) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fh) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fi) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fj) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fk) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fl) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fm) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fn) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fo) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fp) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fq) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fr) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fs) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ft) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fu) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fv) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fw) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fx) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fy) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. fz) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ga) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gb) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gc) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gd) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ge) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gf) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gg) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gh) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gi) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gj) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gk) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gl) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gm) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gn) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. go) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gp) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gq) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gr) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gs) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gt) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gu) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gv) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gw) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gx) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gy) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. gz) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ha) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hb) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hc) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hd) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. he) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hf) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hg) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hh) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hi) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hj) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hk) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hl) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hm) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hn) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ho) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hp) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hq) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hr) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hs) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ht) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hu) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hv) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hw) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hx) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hy) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. hz) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ia) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ib) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ic) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. id) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ie) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. if) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ig) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ih) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ii) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ij) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ik) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. il) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. im) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. in) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. io) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ip) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. iq) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ir) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. is) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. it) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. iu) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. iv) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. iw) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ix) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. iy) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. iz) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ja) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jb) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jc) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jd) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. je) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jf) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jg) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jh) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ji) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jj) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jk) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jl) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jm) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jn) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jo) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jp) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jq) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jr) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. js) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jt) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ju) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jv) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jw) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jx) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jy) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. jz) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ka) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. kb) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. kc) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. kd) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ke) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. kf) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. kg) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. kh) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ki) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. kj) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. kl) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. km) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. kn) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ko) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. kp) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. kq) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. kr) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição contábil monetariamente em 31/12/95. ks) DEBITÁRIOS. As despesas não-operacionais estão demonstradas pelo valor de aquisição cont					

As atas seguintes são partes integrantes das demonstrações contábeis:

PARCERES DOS AUDITORES DOS EXERCÍCIOS INDEPENDENTES. - Examinamos os balanços patrimoniais de LAN - LINHAS AERONÁUTICAS DE NAVEGAÇÃO S.A. levantados em 31/12/1994 e 1995, e as respectivas demonstrações dos resultados do patrimônio líquido e das operações e aplicações de recursos correspondentes, dos exercícios findos em 31/12/1994 e 1995, e os respectivos balanços patrimoniais e demonstrações dos resultados do patrimônio líquido, elaborados sob a responsabilidade da alta administração da empresa, e de acordo com a opinião sobre estes documentos, emitida em 1994 e 1995, em virtude dos trabalhos conduzidos de acordo com os sistemas de auditoria e contabilidade; e o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis lidas em conjunto. - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição financeira e os resultados de LAN - LINHAS AERONÁUTICAS DE NAVEGAÇÃO S.A. em 31/12/1994 e 1995, e os resultados de seu patrimônio líquido e das operações e aplicações de recursos em ambos os exercícios findos em 1994 e 1995, de acordo com as práticas contábeis em vigor na Legislação Societária. Belém (PA), 20 de agosto de 1997. GAMA & C. ASSOCIADOS, INDEPENDENTES S/C (CRC-6.127-2/PA. MANOEL DELNAR DA GAMA, Contador, CRC-85.28.449-1/CE-PA.



**Companhia
Vale do Rio Doce**

A Companhia Vale do Rio Doce toma público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM - a Licença de Operação nº 0821/97, referente à extração e beneficiamento de ferro na Mina de N5, do Projeto Ferro Carajás, para uma produção máxima de 10,000,000 de toneladas por ano, com validade até 30 de setembro de 1998, localizada na Serra dos Carajás, Parauapebas, Pará.

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

RELAÇÃO NÚMERO: 48/97 - TERCEIRA TURMA - SESSÃO DE: 24-9-97

ACÓRDÃO TRT - 3ª T - AP 2448/97. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRAN, Procuradora Giselle Benaroch Batista. AGRAVADO: JONAS SOARES DA SILVA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. A Justiça do Trabalho é incompetente para decidir sobre matéria relativa a descontos fiscais e previdenciários, posto que não se amoldam aos ditames do artigo 114 da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, a unanimidade, em conhecer do agravo de petição; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz José Conrado dos Santos, em negar-lhe provimento para confirmar a respetável decisão recorrida, conforme os fundamentos, fazc.

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA-PA.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS.

O OCUITOR, JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, JUIZ DO TRABALHO NA PRESIDENCIA DA MM. CCJ DE ABAETETUBA/PA, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTICIA TIVEREM QUE, NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 1997 AS 10:15 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, A AV. DOM PEDRO II, 668, SERA LEVADO A PUBLICO PREGAO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO NO CCJ (101)2602196, EM QUE SAO PARTES: MARIA MIZUE ACACIO FIGUEIREDO, EXEQUENTE E W M DA CRUZ, EXECUTADA. CUIJOS BENS SAO OS SEGUINTES: 01 SAIA XADREZ LYCRA TELA VALOR: R\$-23,97; 03 CALÇAS CIGARRETE COM CETIM. VALOR: R\$-116,70; 01 BLUSA DE LITRA MANGA CURTA. VALOR: R\$-22,80; 01 BLUSA ATLANTA ESTAMPADA COM ZIPER. VALOR R\$-14,90; 01 BLUSA SEM MANGA EM XADREZ LYCRA. VALOR: R\$-21,90; 01 BLUSA MALHA FIBRANNE. VALOR: R\$-9,18; 01 BLUSA MALHA SILK BASIC. VALOR: R\$-14,58; 02 BLUSAS EM MALHA COM FIVELA. VALOR R\$-21,16; 01 BLUSA MALHA SUNSHINE. VALOR: R\$-14,04; 03 BERMUDAS INTERMEDIARIAS JEANS. VALOR: R\$-67,17; 01 BERMUDA JEANS: VALOR R\$-19,22; 01 SHORT FEMININO BRIM. VALOR: R\$-17,82; 02 SHORTS JEANS COM RECORTE OVERLOCADO. VALOR: R\$-40,60; 01 SHORT JEANS BASICO. VALOR: R\$-20,35; 02 CANGAS REF. 2115. VALOR R\$-23,64; 03 SAIDAS DE PRAIA REF. 2082. VALOR R\$-35,46; 01 CANGA REF. 2124. VALOR: R\$-11,62; 02 BABYDOLL REF. 1080. VALOR: R\$-13,64; 01 CANGA REF. 5756. VALOR R\$-13,92; 01 SAIDA DE PRAIA REF. 1071. VALOR R\$-9,32; 02 TOP JEANS COM BOTÕES. VALOR R\$-25,96; 03 CALÇAS EM BRIM BASICA COLOR TRAD. VALOR R\$-73,62; 01 CALÇA FEMININA ACETINADA COM COS. VALOR R\$-34,81; 02 CALÇAS FEMININAS SAINT TROPEZ BRIM PELET. VALOR R\$-52,62; 01 CALÇA FEMININA JEANS COM ETIQUETA MACO. VALOR R\$-26,31; 02 CAHISAS M/C. POPELINE. VALOR R\$-41,30; 01 BLUSA MALHA M/C. VALOR R\$-17,12; 01 BERMUDA INTERM. JEANS C/02 BOTÕES. VALOR R\$-21,83; 01 BERMUDA CICLISTA BRIM. VALOR R\$-21,48; 01 SHORT JEANS C/BOTÕES. VALOR R\$-19,54; 02 BERMUDAS CICLISTA SARJA. VALOR R\$-46,60; 01 SHORT INDIGO. VALOR R\$-22,60; 01 VESTIDO RENDA/ALÇA. VALOR R\$-39,80; 01 VESTIDO C/ ARGOLA. VALOR: R\$-42,80; 01 BLUSA RENDA COLORIDA. VALOR R\$-26,80; 02 SAIAS CREPE FORRADAS. VALOR R\$-51,60; 01 CALÇA XADREZ FIVE POCKETS. VALOR R\$-38,90; 01 SAIA EUROCARAN C/02 BOLSOS VALOR R\$-22,80; 01 SAIA COM BOLSO LATERAL. VALOR R\$-29,60; 02 SHORTS CETIM PESPONTADO. VALOR R\$-51,60; 01 VESTIDO ELASTEX OMBRO NU GEOMET. VALOR R\$-34,90; 01 VESTIDO MANGA VERRÓ GOLA ALTA. VALOR R\$-36,90; 01 BLUSA LINHA GEOMETRICA OMBRO. VALOR R\$-17,90; 04 BERMUDAS VALOR R\$-115,20; 01 BERMUDA VALOR R\$-28,80; 01 BERMUDA VALOR R\$-26,00; 01 BLUSA VALOR R\$-16,90; 01 COLETE. VALOR R\$-14,90; 01 COLETE VALOR R\$-17,80; 04 TOPS. VALOR R\$-30,00; 02 TOPS. VALOR R\$-17,80; 04 TOPS. VALOR R\$-35,60; 02 TOPS. VALOR R\$-

25,80; 01 BLUSÃO. VALOR R\$-19,80; 05 BLUSME5. VALOR R\$-34,50; 01 BLUSA MALHA FLOCOS. VALOR R\$-25,99; 04 BLUSAS CM MALHA. VALOR R\$-97,96; 01 SAIA MALHA COTELE. VALOR R\$-21,79; 01 SAIA EM MALHA. VALOR R\$-23,99; 02 SAIAS VINIL CROCO C/ZIPER. VALOR R\$-48,20; 03 VESTIDOS EM MALHA. VALOR R\$-90,39; 03 BERMUDAS EM JEANS. VALOR R\$-51,87; 04 CALÇAS. VALOR R\$-75,00; 01 VESTIDO EM JEANS. VALOR R\$-27,66; 01 CALÇA. VALOR R\$-32,20; 08 CALÇAS JEANS. VALOR R\$-298,50; 03 BLUSAS. VALOR R\$-54,60; 02 BERMUDAS JEANS. VALOR R\$-49,63; 04 BERMUDAS REF. 3166. VALOR R\$-112,80; 01 BERMUDA REF. 3174. VALOR R\$-28,80; 01 BLUSA REF. 8219. VALOR R\$-17,70; 39 SHORTS EM LYCRA. VALOR R\$-98,10; 01 BLUSA REF. 1617; VALOR R\$-14,80; 01 BLUSA REF. 5357. VALOR R\$-7,90; 01 CAMISETA REF. 5287. VALOR R\$-8,90; 01 CAMISETA REF. 5380. VALOR R\$-8,90; 03 BLUSAS REF. 5405. VALOR R\$-26,70; 01 CAMISA LANCY CURTA REF. 107. VALOR R\$-22,92; 01 CAMISA JEANS MANGA LONGA REF. 108. VALOR R\$-24,91; 01 VESTIDO C/FIVELAS REF. 19101. VALOR R\$-26,90; 02 SINGUINI REF. J326. VALOR R\$-28,00; 01 MAIÔ COLORIDO REF. J129. VALOR R\$-15,90; 01 TOP REF. 1638. VALOR R\$-11,80; 01 TOP REF. 1636. VALOR R\$-7,80; 01 TOP REF. 1633. VALOR R\$-9,80; 01 SAIA REF. 1308. VALOR R\$-21,99;

ACÓRDÃO TRT 3ª - RO 2920/97, RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A., Doutor Carlos Gomes de Sousa Gama, RECORRIDO: LEOBINO MIRANDA, Doutora José Raimundo Cosmo Soares, RELATOR: Juiz Valmir da Costa.

EMENTA: HORAS EXTRAS - PROVA. Se existe prova testemunhal confirmando a prestação de horas suplementares em quantitativo superior ao que foi reconhecido e pago pelo reclamado, deve a preterir sobre as folhas de frequência, especialmente quando tais documentos não se ajustam às normas do art. 74, § 2º, da CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento, em parte, para, reformando parcialmente a sentença recorrida, reduzir para três (3) as horas extras diárias deferidas, mantida a, decisão em seus demais termos, inclusive custas, conforme os fundamentos, *lacz*.

ACÓRDÃO TRT 3ª - REXOFF 3312/97, RECLAMANTE: CLEUDONOR AMORIM DE LIMA, RECLAMADA: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ - EMDUSUR, Doutora Maria do Socorro C. Correa, RELATOR: Juiz Wilmar da Costa.

EMENTA: EMPRESA PÚBLICA - DECRETO-LEI 779/69 - NÃO APLICAÇÃO. As empresas públicas não gozam dos privilégios constantes do Decreto-Lei nº 779/69, que são assegurados apenas aos órgãos públicos da administração direta, bem como às fundações e autarquias, excluindo, *ipso facto*, as empresas públicas e as sociedades de economia mista do seu campo de aplicação. Remessa não conhecida. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer da remessa *ex officio*, porque incabível na espécie, conforme os fundamentos, *faz*.

ACÓRDÃO TRT 3ª EDIAP 1495/97. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. PROCURADOR FOMANDO DE ARAÚJO VIANNA. EMBARGADOS: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ - IDES. DR. DEBORA EMÍLIA MERENTIN DE SOUZA E LINDOMAR LÚCIA DA CRUZ SALLDANHA. OUTROS: DOUTOR JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS E OUTROS. RELATOR: RAIMUNDO CÍMILLO.

EMENTA: I. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - LEGITIMIDADE PARA EMBARGAR DE DILATAÇÃO. Por força do que dispõe o art. 489, § 2º, do Estatuto Buzald, bem como das funções atribuídas ao "parquet" para funcionar na qualidade do órgão essencial à atividade judicial, principalmente quando no exercício facultativo de parte na defesa do "custos" do processo, art. 127 da Carta Política de 88, se pode recorrer das Decisões, por analogia das de Embargar. II. CAUSA DE PEDIR - FUNDAMENTOS DAS PARTES - VINCULAÇÃO DO TRIBUNAL. O Tribunal, ao julgar, está vinculado somente à causa "petendi" fundamentados articulados pelos litigantes ou pela Decisão recorrida, ficando ao seu arbítrio admitir ou não o direito que entende aplicável ao caso concreto, conforme a coerência ou mesmo o interesse do julgador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos embargos art. 535, do CPC, conforme, por não haver as omissões apontadas, como estatui o art. 539, do CPC, conforme os fundamentos. O Ilustre Representante do Ministério Público do Trabalho requere e fol-he deferida a intimação pessoal, de que fica ciente desde logo. /azc.

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - Pág. 5

01 VESTIDO REF. 8028. VALOR R\$-29,80; 01 VESTIDO REF. 8015. VALOR R\$-28,80; 01 VESTIDO REF. 8024. VALOR R\$-27,90; 02 BLUSAS REF. 1532. VALOR R\$-29,80. TOTAL DAS PEÇAS DE VESTUÁRIO SUPRA PENHORADAS: R\$-3.203,53 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, QUE SERÁ SUBMETIDO À APROPRIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NÃO ALCANCE LANCE SUPERIOR À AVALIAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 10.10.97 ÀS 10:15 HORAS SUA VENDA À QUEM OFERECER MAIOR VALOR NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART 484 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE DIAS DO MES DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (20.08.97). Eu, MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE E EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.230)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 40 DIAS.

O DOUTOR JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, JUIZ DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA NA MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTICIA TIVEREM QUE, NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 1997 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. DOM PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, À QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ (101)2201/97, EM QUE SÃO PARTES: ROSANE MENEZES DIAS, EXEQUENTE E CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS, EXECUTADA, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTE: "15 (QUINZE) REFRIGERADORES MARCA PROSDOCIMO, MODELO R-26, CAPACIDADE PARA 260 LITROS, TODOS NOVOS, AVALIADO CADA UM EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) CONGELADOR MARCA PROSDOCIMO MODELO H-20, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, NOVO, NA CAIXA, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, QUE SERÁ SUBMETIDO À APROPRIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NÃO ALCANCE LANCE SUPERIOR À AVALIAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 09.10.97 ÀS 10:00 HORAS SUA VENDA À QUEM OFERECER MAIOR VALOR NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART 484 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZENOVE DIAS DO MES DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (19.08.97). Eu, MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE E EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.256)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 40 DIAS.

O DOUTOR JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, JUIZ DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA NA MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTICIA TIVEREM QUE, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1997 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. DOM PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, À QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ (101)0247/97, EM QUE SÃO PARTES: MARIA IZETE CARDOSO, EXEQUENTE E EMPRESA RODO FLUVIAL SÃO JORGE LTDA, EXECUTADA, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTE: "UM "CAVALINHO" Nº DE ORDEM 1519, CHASSI 34504512468849, COM MOTOR, COM DIFERENCIAL E COM CAIXA DE MARCHA. O REFERIDO CAVALINHO JÁ SE ENCONTRA BASTANTE DEPRECIADO. AVALIADO EM R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, QUE SERÁ SUBMETIDO À APROPRIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NÃO ALCANCE LANCE SUPERIOR À AVALIAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 08.10.97 ÀS 10:00 HORAS SUA VENDA À QUEM OFERECER MAIOR VALOR NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART 484 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZOITO DIAS DO MES DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (18.08.97). Eu, MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE E EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.257)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE PRACA NR. JCJ-TU-2858/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCJ-TU-042/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele noticia tiverem, que nos dias 26.09.97 e 10.10.97, às 12:30 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida por IVANI RODRIGUES BERNARDO, exequente contra DELZA DENEIDITA FARIAS, executada, bens esses que encontram-se na Rua Santarém, 76 - Vila Permanente - Nesta, e que são os seguintes: "UMA MESA TUBULAR, COR PRETA, COM TAMPO EM VIDRO OVAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEIS CADEIRAS, TIPO TUBULARES, COM ACENTO/ENCOSTO DE PANO DECORADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-400,00; UM TELEVISOR PRETO E BRANCO, 14" POLEGAS, SÉRIE NR. 92282153, SEM PLACA COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FUNCIONANDO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADA EM R\$-180,00; UM APARELHO DE SOM CCE, 3 EM 1, STEREO SYSTEM SS-5880, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, COM DUAS CAIXAS DE SOM GRANDES, CL-140 CCE, ESTADO REGULAR, AVALIADO EM R\$-300,00; UMA CAMA EM MADEIRA, DE CASAL, COM COLCHÃO ORTOBOM, AMBOS EM ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO, AVALIADOS EM R\$-220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM R\$-1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

Tukurui, 20.08.97. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARRUSO, Técnico Judiciário, Lavrei o presente e eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Tukurui

(G.Reg.148)

EDITAL DE PRACA NR. JCJ-TU-3120/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCJ-TU-174/96

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele noticia tiverem, que nos dias 03.10.97 e 17.10.97, às 12:15 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida por ERISON QUEIROZ RABELO, exequente contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS FALEIRO LTDA, executada, bens esses que encontram-se na RODO PA 150, km 164 - GOIANÉSIA - PA., e que são os seguintes: "3,5 m3 (TRÊS E MEIO METROS CUBICOS) DE MADEIRA SERRADA, TIPO MACARANDUBA, BITOLA COMERCIAL, COMPRIMENTOS VARIADOS, A PARTIR DE 2,5M (DOIS METROS E MEIO), AVALIADO O M3 EM R\$-170,00 (CENTO E SETENTA REAIS), SENDO O TOTAL AVALIADO EM R\$-595,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

Tukurui, 21.08.97. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARRUSO, Técnico Judiciário, Lavrei o presente e eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Tukurui

(G.Reg.149)

EDITAL DE PRACA NR. JCJ-TU-2846/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCJ-TU-976/95 (971/95)

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Tukurui.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele noticia tiverem, que nos dias 26.09.97 e 10.10.97, às 12:00 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida por FILOGENIO GOMES E VALDOMIRO FERNANDES DE SOUSA, exequentes contra IVAN SOARES NOGUEIRA, executada, bens esses que encontram-se na Rua Guiana, 02 - Vila Permanente, e que são os seguintes: "UM PIANO SIMPLES, PRETO, MADEIRA DE LEI, MARCA M. SCHWARTZMANN, NR. SÉRIE 27471, INTERAMENTE COM PEÇAS EM COBRE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADO EM R\$-2.400,00; UM AR CONDIIONADO GURSU, 2.500 BTUS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

0662

Pág. 6 - CADERNO 3

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1997

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

Tucuruí, 20.08.97. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretarias, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz(a) do Trabalho
Presidente da JCT de Tucuruí

(G.Reg.150)

EDITAL DE PRAÇA NR. JCJ-TU-3124/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCJ-TU-120/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 03.10.97 e 17.10.97, às 13:00 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados, a execução movida por JOSEMAR ALVES DOS SANTOS, exequente, contra CARLOS MANTEL RIBEIRO, executado, bens esses que encontram-se na ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 12 - VILA MARACAJÁ-Repartimento, e que são os seguintes: "UM FREEZER 415 L, CONSUL, MOTOR 115 VAC, 60HZ, COR BRANCO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PINTURA EM PERFEITO ESTADO, AVALIADO EM R\$-750,00; UMA GELADEIRA CONSUL A GAB, COR BRANCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADA EM R\$-700,00; UMA CHURRASQUEIRA MARCA ARKE TOP LINE, A GÁS, COM ESPETOS GIRATÓRIOS (ELÉTRICOS), COR PRETA/CINZA E DETALHES VERMELHOS, AVALIADO EM R\$-380,00; UM GERADOR BAMBOZI, 06 KVA NR.30721, NOVO, COR VERDE, AVALIADO EM R\$-700,00. Importa a presente avaliação no total de R\$-2.530,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

Tucuruí, 21.08.97. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretarias, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz(a) do Trabalho
Presidente da JCT de Tucuruí

(G.Reg.250)

EDITAL DE PRAÇA NR. JCJ-TU-3122/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO JCJ-TU-751/96

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que nos dias 03.10.97 e 17.10.97, às 12:30 horas, na sede da Junta, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida por OSVALDO XAVIER SOUSA, exequente contra MADEIREIRA MAGEL LTDA-SR. GENTILIO CAPELLI, executada, bem esse que encontra-se na ROD. PA 150, km 20 - Tailândia, e que é o seguinte: "UM GRUPO GERADOR MARCA NEBRINI, TIPO ATXL, MED.04E2502, TRIFÁSICO, NR.29403, 60HZ, POTÊNCIA 135 KVA, TENSÃO 220/380/440, 1800 RPM, FABRICAÇÃO 02/87, COM MOTOR SCANNIA TXP/TYPER TIPO D 11R61, MOTOR/ENGINE 11 766, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de quarenta por cento e os sessenta restantes a prazo, nos termos do Provimento CR Nº 15/96.

Tucuruí, 21.08.97. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretarias, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz(a) do Trabalho
Presidente da JCT de Tucuruí

(G.Reg.251)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. (reclamada), que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCI-1131/96, em que é reclamante JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA, para tomar ciência que nestes autos foram penhorados os seguintes veículos: 1) VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, PARATI GLS 1.8, COR VERMELHA, A GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1992/1993, PLACA JTK-3979, CHASSI 9BWZZ30ZNP245910, CÓDIGO RENAVAM 141603666; 2) VEÍCULO DE CARGA TIPO REBOQUE SEM COMBUSTÍVEL, MARCA KARMANN GHIA RE280, COR AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1994, PLACA JTA-9035, CHASSI 9AKXRE280RX001596, CÓDIGO RENAVAM 619021403. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.177)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado MARIA JOSÉ NAVEGANTES PEREIRA, (reclamante), que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCI-411/97, em que é reclamado PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A, a indicar bens de propriedade do reclamado passíveis de penhora. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.178)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado VICENTE FERREIRA PINTO MARQUES, (reclamante), que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCI-411/97, em que é reclamado PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A, a indicar bens de propriedade do reclamado passíveis de penhora. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.182)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 22 de setembro de 1997 às 14:30 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI- 128/97 em que são partes: FRANCISCO EVALDO DOS SANTOS DA SILVA exequente, e LAURO ALEIXO, executado, constante de: 01 (UM) COMPRESSOR DE AR MARCA WAYNE/WETZEL, MODELO WT-2.6 N (WT-2.660 DE 0.5 HP) SÉRIE 62827 DE 1300 RPM, DESLOCAMENTO 74 LITR/MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA 8.3 BAR 120 PSI, EQUIPADO COM MOTOR DE INUSÃO MONOFÁSICO MARCA WOC, MODELO C560496 DE 1/2 CV, DE 3465 RPM, COM MANEIRA E PISTOLA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 2) 01 (UMA) MÁQUINA DE CARBURETO (CARBURETEIRO) MARCA WARWAN, Nº DE SÉRIE 205, DATA DE FABRICAÇÃO 01/03/95, COR AZUL, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 03) 01(UM) MACACO HIDRÁULICO MARCA GURETA, TIPO JACARÉ, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS). Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 14.08.1997. Eu, DORIVALDO JORGE CARDOSO, Diretor de Secretarias, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.279)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 25 de setembro de 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI- 398/96 em que são partes: RAIMUNDO DE JESUS GAMA exequente, e EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA, executado, constante de: 01 (UM) VEÍCULO DE ALUGUEL ÔNIBUS PLACA JTH-1571, MERCEDES BENZ/OF 1315 ANO 1989/1989, RENAVAM 141129387, AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 07.08.1997. Eu, DORIVALDO JORGE CARDOSO, Diretor de Secretarias, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.277)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 09 de outubro de 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI- 351/96 em que são partes: LENIMILIA DE SOUSA CARVALHO, exequente, e FERNANDO RICARDO PINTO CAMARGO, executado, constante de: 01(UMA) MÁQUINA REGISTRADORA ELET. MARCA SWEDA, MODELO 2550, SÉRIE 9272260, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 02) 01(UM) APARELHO DE FAC-SÍMILE PANASONIC, MODELO KX-F120, SÉRIE 0BAH43574, COMPLETO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 03) 01(UMA) MÁQUINA DE DITLOGRAFIA ELÉTRICA, MARCA OLIVETTI, MODELO TEKNE, COR CINZA, SÉRIE 666379, COMPLETA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 04) 01(UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER, MODELO EXPORT LINE, DE 7.000 BTUS, SÉRIE 6266747, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS). Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 27.08.1997. Eu, DORIVALDO JORGE CARDOSO, Diretor de Secretarias, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 09 de outubro de 1997 às 14:00 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI- 393/91 em que são partes: JESUS HUMBERTO MATOS DE OLIVEIRA E OUTROS, exequente, e LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A, executado, constante de: O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS PRÉFIXOS Nº 241-0993, 241-8966 e 241-8770, INSTALADOS A AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº 1088, EM NOME DO EXECUTADO, AVALIADOS EM R\$-3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) PARA CADA TERMINAL. Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 27.08.1997. Eu, DORIVALDO JORGE CARDOSO, Diretor de Secretarias, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A Doutora Melina Russelakis Carneiro, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 3ª JCI de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL VIEREM ou dele tomarem conhecimento, que no dia 14 de outubro de 1997 às 14:15 h na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 3º JCI-10765 em que são partes: MANOEL QUEIROZ XIMENDES, exequente, e COZINHA REGIONAL DA AMAZÔNIA LTDA, executado, constante de: 1) Direito de uso e gozo das linhas telefônicas de números 246-6917 (TPA - 23159); 246-9419 (TPA - 40051) e 246-6365 (TPA 15735), avaliadas em R\$ 1.000 (um mil reais) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais); 2) 02 (dois) freezers marca Consul, capacidade para 530 litros, sendo um com nº de série F464396, o outro sem nº de série visível, ambos modelo 1835CD, de duas portas, no estado, avaliados em R\$ 800,00, sendo atribuído o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais para cada um). Total da Avaliação EM R\$ 3.800,00 (Trinta e oito mil reais). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 02.09.1997. Eu, DORIVALDO JORGE CARDOSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém.

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 17/10/97, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCI-1648/96, em que é exequente FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS e é executado EMPRESA MADEIREIRA BANACH, constante do seguinte:

- 1) Novecentos e vinte e cinco metros quadrados (925m²) de lambril de 2ª qualidade de marupá, de 3/4" de espessura, por 10cms de largura com 2,00m e acima de comprimento, no estado. Valor atribuído: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Ana Maria Marques Pinto, tesoureira da executada, Rod. Arthur Bernardes, Km 9, Icoaracy. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 26 de agosto de 1997. Eu, (Helena Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G.Reg.165)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado o executado JOSÉ GUILHERME PEREIRA CORDEIRO, com endereço em local incerto e não sabido, nos autos do Processo 6ºJCI-149/95, em que BENEDITO ROBERTO DA SILVA DANTAS é reclamante, e JOSÉ GUILHERME PEREIRA CORDEIRO é reclamado, para ciência da penhora dos bens:

NO DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE NÚMEROS: 225-0623, Contrato TPA-53.804 e 229-5022, trocado em 07.08.96 para 212-2069, Contrato TPA35-154. Valor da Avaliação R\$ 1.000,00 (cada) totalizando R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750, Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Simone Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G.Reg.167)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18.10.97, às 14H30 MIN horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCI-1048/96, em que é exequente HERMETÉRIO CORDEIRO DA SILVA e é executado PRESTIBEL CONSTRUÇÕES LTDA, constante do seguinte:

- 1) 01 (uma) Máquina de lavar, marca ARNO-SUPER, no estado. Valor atribuído - R\$ 100,00 (Cem Reais).
- 2) 01 (uma) geladeira duplex, marca BRASTEMP, cor marrom, no estado, 440 L. Valor atribuído - R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) WALDECIR COSTA GALVÃO, TV. TIMBÓ, Nº 1901 - MARCO, Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que

será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 25 de agosto de 1997. Eu, (Simone Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém.

(G.Reg.168)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18.10.97, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCI-381/97, em que é exequente MARGARETH OLIVEIRA GUIMARÃES e é executado RÁDIO TAXI BELÉM, constante do seguinte:

- 1) 01 (Uma) Máquina Copiadora, marca XEROX, no estado. Valor atribuído -R\$ 800,00 (Seiscentos Reais)

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) NEYLA NOBRE PAIXÃO, Av. Nazaré, nº 272, Sala 1102 - Clube de Engenharia. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 25 de agosto de 1997. Eu, (Simone Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G.Reg.169)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18.10.97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCI-260/97, em que é exequente ANTÔNIO VALDO GONÇALVES DE SOUZA e é executado ONEIDE R. GOMES, constante do seguinte:

- 1) 01 (uma) Máquina Registradora, marca NCR do Brasil, no estado. Valor atribuído-R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA, Passagem São João, nº 33, Telégrafo. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 25 de agosto de 1997. Eu, (Simone Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G.Reg.170)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 17.10.97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCI-1899/96, em que é exequente JOSÉ RIBAMAR TAVARES DE ARAÚJO e é executado RODA VIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, constante do seguinte:

- 1) 01 (Uma) Churrasqueira, marca Viaplana toda em aço inoxidável, e gás e elétrica, com motor, no estado. Valor da avaliação-R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) CLÁUDIO ROBERTO JORGE MELÉM, Av. Tavares Bastos, nº 1212. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 25 de agosto de 1997. Eu, (Simone Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G.Reg.171)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado JOÃO ABEL SANTOS PESSOA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ºJCI-730/97 em que FÁBIO ALVES SILVA é reclamante para ciência da sentença de mérito, cujo teor é o seguinte:

... DECIDE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR FÁBIO ALVES SILVA CONTRA JOÃO ABEL SANTOS PESSOA, CONDENAR/JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA, CONDENANDO O RECLAMADO AO PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO: 5/12 DE 13º; 5/12 FÉRIAS + 1/3; FGTS DE TODO O PERÍODO + 40%; MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT; HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO DE TODO O PERÍODO COM REPERCUSSÃO NAS PARCELAS RESCISÓRIAS; VALE TRANSPORTE DE TODO O PERÍODO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DETERMINAR QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO O RECLAMADO PROCEDA AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOS; COMUNICAR O FATO À DRT E AO INSS, JULGAR IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL, NADA MAIS."

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750, Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Glória Toulon), Presidente-Chefe do Setor de Processo em geral, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G.Reg.183)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada ENGESE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºJCI-560/96, em que é reclamante IVAN BARATA PORTAL, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 958,70 (novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	715,00
Juros de Mora	85,32
FGTS	98,64
Multa FGTS 40%	39,66
Custas	18,80
TOTAL DEVIDO	958,70

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 26 de agosto de 1997. Eu, (Helena Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G.Reg.184)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 226/97, com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA a empresa MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7-JCI-786/96 em que PEDRO BEZERRA DOS SANTOS é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$ 12.883,13 (DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$ 9.221,67
Juros de Mora	R\$ 1.380,12
FGTS	R\$ 1.449,09
Multa FGTS 40%	R\$ 579,64
Custas	R\$ 252,61
TOTAL DEVIDO	R\$ 12.883,13

OBS.: CORREÇÃO ATÉ 30.09.97

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, nos QUATRO dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, (Lucia Regina-Veiga), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente
da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE PRACA com Prazo de 20 (vinte) dias nº 211/97

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que no dia 09.10.97, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 32 andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo No. 7a. JCJ-1490/92, entre partes: CARLOS ALBERTO CÂMARA DA CRUZ, exequente e XILO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A, executada, bem esse que é o seguinte:

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. 7a. JCJ de Belém.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (João Guilherme B. Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Presidente

EDITAL DE PRACA com Prazo de 20 (vinte) dias nº 217/97

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que no dia 15.10.97, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 32 andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo No. 7a. JCJ-1026/96, entre partes: JOSÉ MARIA SILVA CRAVO, exequente e D. J. C. CUNHA, executada, bem esse que é o seguinte:

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (João Guilherme B. Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Presidente

EDITAL DE CITACAO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 224/97

PROCESSO Nº 7a. JCJ-0131/96
EXEQUENTE : LUCIANO ANDRIM DE CASTRO
EXECUTADO : IRMAOS MONTENEGRO LTDA

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO a reclamada IRMAOS MONTENEGRO LTDA, nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução na importância de R\$4.385,13 (QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), conforme abaixo discriminado:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$3.386,98
JUROS DE MORA.....	R\$ 523,80
FGETS.....	R\$ 277,41
MULTA FGETS 40%.....	R\$ 110,96
CUSTAS.....	R\$ 85,98
TOTAL DEVIDO.....	R\$4.385,13

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 32 andar.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (João Guilherme B. Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Presidente

EDITAL DE CITACAO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 230/97

PROCESSO Nº 7a. JCJ-0223/95
EXEQUENTE : FRANCISCO MIRANDA SIQUEIRA
EXECUTADO : SERVICOS COMERCIAIS NORTE LTDA

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA a reclamada SERVICOS COMERCIAIS NORTE LTDA, nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução na importância de R\$1.806,63 (UM MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), conforme abaixo discriminado:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ 874,02
JUROS DE MORA.....	R\$ 270,36
FGETS.....	R\$ 626,83
CUSTAS.....	R\$ 35,42
TOTAL DEVIDO.....	R\$1.806,63

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 32 andar.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (João Guilherme B. Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Presidente

10a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 187/97

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10.10.97, às 17:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10a. JCJ-0550/96, entre partes EDMILSON DOS SANTOS MATOS, exequente e COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A, executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

UM TERRENO SITUADO à AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 5232, COM 72.000 METROS QUADRADOS, FAZENDO FRENTE PARA AV. BERNARDO SAYÃO, LADO DIREITO CONFRONTA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, LADO ESQUERDO COM O TERRENO PERTENCENTE A MAPASA, FUNDOS COM O RIO GUAMÁ, COM DIVERSAS INSTALAÇÕES, REGISTRADO NO CARTARIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - 2a OFICINA DE BELÉM, SOB OS NRS 195/196/197/198, FLs. 195/196/197/198, LIVRO Nº 2-CO.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, apresentando proposta ao Juiz Presidente da Junta, da forma de aquisição, ficando ciente de que deverá efetuar, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Luiz A. B. Neves), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10a. JCJ de Belém

(G.Reg.175)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 190/97

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17.10.97, às 16:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10a. JCJ-1037/96, entre partes MARIA DAS GRACAS PONTES DE AVIZ, exequente e PRIMA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

01 (UMA) EMBARCAÇÃO DENOMINADA "RIO GUAMÁ", ESTRUTURA E CASCO DE AÇO, PARA PESCA DE CAMARÃO EM ALTO MAR, DUPLO ARRASTO, COM 23,77 MTS DE COMPRIMENTO, 6,70 MTS DE BOCA, 3,00 MTS DE CALADO; TONELAGEM BRUTA 101,43 TON; TON. LÍQUIDA 69,00 MTS SEM MOTOR, INSCRIÇÃO Nº 14.118 NA CAPITANIA DOS PORTOS DE BELÉM - PA.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Luiz A. B. Neves), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10a. JCJ de Belém

(G.Reg.172)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 193/97

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17.10.97, às 13:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10a. JCJ-0628/97, entre partes BRASILIO MACHADO RAMOS, exequente e INDUSTRIA BIOLOGICA FARMACEUTICA AMAZONIA S/A, executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

01 (UMA) EMPILHADEIRA MARCA CLARK, MODELO C300Y, TIPO D, Nº DE SÉRIE Y466-0173 BR 5656, CAPACIDADE DE 2.500 KGS, COR VERDE, DIESEL, ANO 1992, NO ESTADO.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Luiz A. B. Neves), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10a. JCJ de Belém

(G.Reg.173)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Dña. VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juiz do Trabalho no exercício da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que pelo presente edital (nº) NOTIFICADO(A)S TRANSGESTORES E EMPREENHIMENTOS LTDA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 12ª JCJ-1283/97, em que é reclamado e tem como reclamada MARIA CELESTE MENDES DE ALCANTARA, para comparecer a audiência designada para o dia 17.10.97, às 13:00 horas, a qual realizará-se na sede desta MM. 12ª JCJ de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, sob pena de CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO e de importação o julgamento da questão em REVELIA. A reclamada, acima citada, pleiteia a permissão de LIBERAÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS A TÍTULO DE FGTS. Nessa audiência, deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, vistas no máximo de 03 (três) dias. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARCIA GISELE DE FREITAS RIBEIRO), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. A JUIZ: VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juiz da 12ª Junta, Presidente da 12ª JCJ de Belém.

(G.Reg.158)